SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 19 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0319

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2011
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 13/2011

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 009/2011 de 07.01.2011, torna público que no processo supracitado, consagrou-se vencedora para atender ao objeto a empresa: **DOLSION FAUSTO DE SOUZA BASTOS - ME,** inscrita no CNPJ N.º 33.123.357/0001-16, no valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo a proposta no valor de total de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Água Clara/MS, 22 de março de 2011.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:742B2E2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

"Anula o ato administrativo que menciona; determina o arquivamento de sindicância administrativa, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor EDVALDO ALVES DE QUEIROZ,** no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara – MS, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 041, de 22 de março de 2011, instaurou sindicância administrativa para apurar possíveis infrações ou irregularidades praticadas pelo servidor público municipal MATEUS ROMARIZ ROSSI, ocupante do cargo de provimento efetivo de médico;

CONSIDERANDO que a instauração de referida sindicância foi ancorada nas informaçõesformuladas pelo Sr. Mário Augusto de Oliveira, Diretor do Hospital Municipal de Água Clara/MS;

CONSIDERANDO que após análise pormenorizada dos autos, em especial no conteúdo das informações acima nominadas, constatou-se que não houve por parte do servidor sindicado, sequer indícios de cometimento de qualquer irregularidade ou infração administrativa, capaz de ensejar a instauração de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO o comando hospedado na Súmula nº. 473 do STF que preconiza que "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

CONSIDERANDO que o Erário Público Municipal não sofrerá quaisquer prejuízos, sejam eles de ordem econômica ou moral com a anulação desse ato administrativo;

R E S O L V E:

Artigo 1º - ANULAR *in totum*, a Portaria nº. 041, de 22 de março de 2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 23 de março de 2011, que instaurou **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** como meio sumário de verificação das possíveis infrações e/ou irregularidades praticadas pelo servidor público municipal **MATEUS ROMARIZ ROSSI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública; designou a Comissão Sindicante, indicando o seu Presidente e deu outras providências.

Artigo 2º - Em decorrência da anulação prevista no artigo anterior, ficam também anulados todos os atos administrativos realizados com fundamento no ato administrativo ora anulado.

Artigo 3º - Como conseqüência desta anulação, arquive-se a sindicância administrativa instaurada por meio do ato administrativo anulado.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois e onze.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:B13A2B40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 056, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

"Dispõe sobre prorrogação de prazo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e com fulcro no Art. 181, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara – MS,

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO o memorando dos membros da Comissão Sindicante nomeados por meio da Portaria nº. 042, de 22 de março de 2011, requerendo a prorrogação o prazo para conclusão da apuração dos fatos, e o que mais menciona,

CONSIDERANDO as disposições do parágrafo único da Portaria nº. 042, de 22 de março de 2011 c/c parágrafo único do artigo 181 da Lei Municipal nº. 359/99;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 22 de abril de 2011, o prazo estabelecido pelo artigo 4º da Portaria nº. 042, de 22 de março de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara,
Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:D634A54B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 044/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018469/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 03.568.433/0003-06
CIRURGICA MS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 10.656.587/0001-45
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 1.224,50 (Um mil duzentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Março de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
GUSTAVO ROGERIO GIRELLI – Sócio Proprietário
CPF: 886.049.690-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3E09F428

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 046/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018469/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 03.568.433/0003-06
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – Contratada.
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 33.821,00 (Trinta e três mil oitocentos e vinte e um reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Março de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
WALTER PROCHNOW JUNIOR – Sócio Proprietário
CPF: 139.498.468-59

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4DAA1793

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 048/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018469/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 03.568.433/0003-06
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.924.435/0001-10
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 31.935,70 (Trinta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Março de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
FERNANDO PRANDO – Sócio Proprietário
CPF: 650.526.920-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:26740AA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 051/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018469/2011

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 03.568.433/0003-06
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 14.736,10 (Catorze mil setecentos e trinta e seis reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Março de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
DIRCEU DA SILVA LEITE – Sócio Proprietário
CPF: 395.241.329-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:076D4949

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 052/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018469/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 03.568.433/0003-06
PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 85.247.385/0001-49
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 8.020,30 (Oito mil vinte reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Março de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Maria Bernardete Roman Três – Sócia Proprietária
CPF: 411.350.590-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C41EB247

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 054/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018469/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 03.568.433/0003-06
SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 92.536.010/0001-64
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 57.606,30 (Cinqüenta e sete mil seiscentos e seis reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Março de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Dalci Filipetto – Sócia Proprietária
CPF: 307.886.250-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6F11F849

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇAO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 005/2011.
Processo Administrativo nº: 017850/2011
Objeto: Aquisição de Combustíveis no Município de Campo Grande – MS, (Gasolina, Álcool, Óleo Diesel), até 31/12/2011, destinados ao abastecimento, dos veículos oficiais e ambulâncias do Município de Amambai-MS.
Empresa Vencedora:
POSTO DOS PODERES LTDA
Valor Total: R$ 78.390,10 (Setenta e oito mil trezentos e noventa reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificante Automotivos
12.361.0008.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.243.0004.2011.0000 – Manutenção Encargos Coor. Assit. Criança e Adolescente
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Data: 06/04/2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2724324C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 043/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018469/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 03.568.433/0003-06
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ03.652.030/0001-70
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 24.540,50 (Vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Março de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
EDIVAR SZYMANSKI – Sócio Proprietário
670.481.290-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8393DF5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2011

CARTA CONVITE 006/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017847/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: GIOVENARDI E CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Salgados prontos (Fritos e Assados) e Bolo Recheado (kg) para os diversos programas Sociais e outras Secretarias solicitantes, com entrega parcelada até 31/12/2011.
VALOR: R$ 14.082,25 (Catorze mil oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2011.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.06.00 – Secretaria Municipal de administração.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
04.122.0007.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret de Administração.
02.07.00 – Secretaria de Educação.
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação m. de Desporto e Cultura.
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção departamento de Cultura.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2045.0000 – Aquisição, Construção de Unidades Habitacionais.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 06 de Abril de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
ROSA ESTER GIOVENARDI – Proprietária
CPF: 605.313.809-63

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E2B620EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL N° 017/2011

Processo nº: 018469/2011
Pregão Presencial nº: 017/2011
Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde.
Empresas Vencedoras e Valores:
SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 01, 04, 11, 17, 21, 22, 23, 25, 27, 35, 40, 42, 48, 52, 54, 56, 58, 63, 75, 78, 81, 92, 97, 107, 113, 115, 135, 156, 162, 168, 175, 177, 182, 183, 188, 197 e 198 – VALOR R$ 56.606,30;
CIRUMED COMÉRCIO LTDA – ITENS: 32, 47, 57, 72 e 140– VALOR R$ 5.140,00;
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 03, 12, 13, 15, 18, 19, 31, 41, 44, 49, 50, 61, 62, 64, 79, 90, 98, 106, 122, 172, 180, 184 e 190 – VALOR R$ 23.304,33;
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 02, 05, 06, 45, 46, 69, 93, 116, 117, 118, 128, 129, 138, 145, 171, 178, 181 e 186– VALOR R$ 24.540,50;
PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS: 10, 14, 16, 33, 38, 39, 67, 84, 85, 105 e 108 – R$ 8.020,30
DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA – ITENS: 76, 87, 96, 100, 125, 144, 161, 169, 174, 187, 192 e 199 – VALOR R$ 11.016,50;
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ITENS: 07, 28, 77, 86, 91, 91, 101, 111, 114, 124, 130, 141, 164, 166, 167, 173 e 189 – VALOR R$ 10.296,96;
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS: 20, 60, 68, 71, 74, 82, 83, 103, 120, 134, 136, 146, 151, 157 e 191 – VALOR R$ 14.736,10;
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – ITENS: 08, 09, 24, 29, 30, 36, 43, 59, 95, 121, 131, 132, 137, 139, 142, 143, 147, 149, 163, 165, 170 e 185 – R$ 33.821,00
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 26, 37, 51, 53, 55, 65, 66, 70, 80, 88, 89, 94, 99, 102, 104, 109, 110, 112, 119, 123, 127, 133, 148, 150, 152, 153, 154, 155, 160 e 179 – VALOR R$ 31.935,70;
CIRURGICA MS LTDA ME – ITENS: 73 E 126 – VALOR R$ 1.224,50;
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – ITENS: 08, 09, 19, 24, 27, 30, 33, 36, 39, 40, 41, 48, 56, 64, 75, 77, 83, 86, 90, 93, 98, 101, 107, 134, 136, 139, 147, 150, 153, 160, 161, 181 e 184 – VALOR R$ 23.980,60;
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOPSITALARES LTDA – ITENS: 34, 158, 159, 176, 193, 194, 195 e 196 – VALOR R$ 67.860,70
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral desta Prefeitura realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios do Fundo Municipal de Saúde na dotação orçamentária:
02.09.01 – Fundo municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: 29/03/2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C80EA248

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 053/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018469/2011

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 03.568.433/0003-06
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.995.371/0001-50
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 10.296,96 (Dez mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Março de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
TEREZINHA CAETANO DE FREITAS – Sócia Proprietária
CPF: 907.272.401-10

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D7834834

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 050/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018469/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 03.568.433/0003-06
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOPSITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 26.921.908/0001-21
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 67.860,70 (Sessenta e sete mil oitocentos e sessenta reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Março de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Marcelo Reis Perillo – Sócio Proprietário
CPF: 350.262.351-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:752D4F93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 049/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018469/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 03.568.433/0003-06
DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.362.758/0001-68
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 11.016,50 (Onze mil dezesseis reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Março de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
ADRIANO FRANCISCO FOLLADOR – Sócio Proprietário
CPF: 544924750-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D4776E65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2011 CARTA CONVITE 005/2011

Processo Administrativo: 017850/2011
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 03.568.433/0003-06
POSTO DOS PODERES LTDA – Contratado
CNPJ/MF Nº: 24.624.785/0001-31
OBJETO: Aquisição de Combustíveis no Município de Campo Grande – MS, (Gasolina, Álcool, Óleo Diesel), até 31/12/2011, destinados ao abastecimento, dos veículos oficiais e ambulâncias do Município de Amambai-MS.
VALOR: R$ 78.390,10 (Setenta e oito mil trezentos e noventa reais e dez centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: ATE 31/12/2011.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificantes Automotivos
12.361.0008.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.243.0004.2011.0000 – Manutenção encargos Coor. Assit. Criança e Adolescente
02.14.00 – FUNDESC – Fundação m. de Desporto e Cultura
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 06 de Abril de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19

Carlos Alberto Silveira Maia – Sócio Proprietário
CPF: 443.094.147-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9FE609B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 045/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018469/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 03.568.433/0003-06
CIRUMED COMÉRCIO LTDA – Contratada.
CNPJ: 26.853.028/0001-65
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 5.140,00 (Cinco mil cento e quarenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Basica
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Março de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Aurélio Nogueira Costa – Sócio Proprietário
CPF: 036.145.098-26

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:31B59B8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 047/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018469/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 03.568.433/0003-06
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 23.304,32 (Vinte e três mil trezentos e quatro reais e trinta e três centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Março de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
GLEISON SACHET – Sócio Proprietário
CPF: 650.526.920-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:81A10E41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - TEMPORÁRIOS (CONTRATO Nº 009/2011)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: LINDOMAR GOMES MAGALHÃES
Término: 01 de março de 2011, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Nona, inciso III, do Termo de Contrato.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:97FFB351

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MONITOR DE INFORMÁTICA (CONTRATO Nº 035/2011)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: KRISTYAN WESLLEY EICH DE SOUZA
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Monitor de Informática no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à área de informática em geral, com nível de ensino voltado para a Educação de Ensino Fundamental.
Valor: R$ 635,35 (seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) mensais.
Prazo: 15 de março de 2011 a 07 de julho de 2011.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:89601F12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CONTRATO Nº 034/2007)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: MARIA ELIZETE JUSTUS RODRIGUES
Término: 08 de março de 2011, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Oitava, inciso III, do Termo de Contrato.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:823949F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 109/2011

Exonera Servidor que especifica e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Municipal nº 2188 de 22 de outubro de 2009 e Lei Complementar 012/2009 de 22 de outubro de 2009.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerada **JUCELIA BARROS RODRIGUES**, do cargo de **Secretária Municipal de Habitação e da Cidade,** símbolo DAS-1, nomeada pelo decreto 029/2010 de 22 de fevereiro de 2010, devendo retornar para o cargo em provimento efetivo de Arquiteta.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 11 de abril de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:D0617997

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER CMASA N.º 001/11

O Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai (CMASA) considerando a reunião ordinária realizada no dia 14 de abril de 2011 é de **PARECER FAVORÁVEL** aos serviços ofertados pela entidade UNIFICAM – União dos Deficientes Físicos de Amambai, considerando o disposto da Resolução CNAS n.º 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

LUCIVALDO DA SILVA LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:EA79E255

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 107/2011

"Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e dá outras providências".

***DIRCEU LUIZ LANZARINI* - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote letra "A" da Quadra nº 02, Vila Pimentel, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade da Sra. Vanessa Dias de Assis, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 12 de Abril de 2.011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
DECRETO Nº 107/2011
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote letra "A" da Quadra nº 02, Vila Pimentel, perímetro urbano de Amambai-MS.

Área Total: 525,00 m²s (Quinhentos e vinte e cinco metros quadrados).
CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE "A-01"
ÁREA: 15,0 x 19,00 ms = 285,00 m²s (Duzentos e oitenta e cinco metros quadrados).
Remanescente
Ao Norte : 15,00 m com a fração desmembrada, denominada de Lote "A-02";
Ao Sul : 15,00 m com a Rua Walter Gomes Caimar, para onde faz frente;
Ao Leste : 19,00 m com a fração do Lote letra "B";
Ao Oeste : 19,00 m com a Rua Moacir Pimentel.

LOTE "A-02"
ÁREA: 16,00 x 15,00 ms = 240,00 m²s (Duzentos e quarenta metros quadrados).
Desmembramento

Ao Norte : 15,00 m com a fração do Lote letra "H";
Ao Sul : 15,00 m com a fração remanescente, denominada de Lote "A-01";
Ao Leste : 16,00 m com a fração do Lote letra "B";
Ao Oeste : 16,00 m com a Rua Moacir Pimentel, para onde faz frente.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:D2210016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 110/2011

Nomeia Secretário Municipal de Habitação e da Cidade – *SEHAC.*

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Municipal nº 2188 de 22 de outubro de 2009 e Lei Complementar 012/2009 de 22 de outubro de 2009.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado **CHRISTIAN PISSINI ESPINDOLA**, para o cargo de **Secretário Municipal de Habitação e da Cidade,** símbolo DAS-1.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 11 de Abril de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Abril de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:305E5C02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 112/2011

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **DANIELE COMUNE PEREIRA**, para o cargo de Assessor Especial Técnico, Símbolo DAI-3, concedendo gratificação de 3% (três por cento) sobre seu salário base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de abril de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:8AF7123F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 111/2011

"*Nomeia servidora que especifica e dá outras providências*".

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ***TAIANA MUZZI DE OLIVEIRA***, para o cargo de *Assessor Especial Técnico, Símbolo DAI-3*, concedendo gratificação de 3% (três por cento) sobre seu salário base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de março de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Abril de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:6AED7456

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MONITOR DE INFORMÁTICA (CONTRATO Nº 033/2011)

Em razão do termo de desistência de vaga, apresentado pelo Sr. CRISTIANO DA SILVA FONSECA, fica anulado o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 033/2011, publicação circulada no dia 14 de Março de 2011 Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – Ano II, nº. 0293, págs. 03 e 04, sem gerar qualquer efeito no mundo jurídico, visto que não foi assinado pela parte, por motivo de mudança de cidade.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:74F8331F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MONITOR DE INFORMÁTICA (CONTRATO Nº 034/2011)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: GELSA VIEIRA NEVES
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Monitor de Informática no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à área de informática em geral, com nível de ensino voltado para a Educação de Ensino Fundamental.
Valor: R$ 635,35 (seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) mensais.
Prazo: 15 de março de 2011 a 07 de julho de 2011.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:B56CA8C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO (CONTRATO Nº 020/2011)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: UMBERTO JORGE PINHEIRO DA SILVA
Término: 08 de abril de 2011, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Nona, inciso III, do Termo de Contrato.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:F6C473DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CONTRATO Nº 048/2007)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: SAARA CANTILIO NUNES
Término: 01 de março de 2011, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Oitava, inciso III, do Termo de Contrato.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:6DA7B366

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 25/2011 - Pregão n° 010/2011
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente ao:
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para Farmácia Básica do Município e Unidades de Saúde de Anastácio MS.
Valor Total dos Itens Registrado por empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 03.924.435/0001-10 Vencedora dos lotes 03, 05 e 07 com valor de R$253.900,00 (duzentos e cinquenta e três mil e novecentos reais)
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. CNPJ nº 67.729.178/0004-91, Vencedora do Lote 02 com valor de R$: 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais); Cirumed Comércio Ltda. CNPJ nº CNPJ nº 26.853.028/0001-65, Vencedora dos lotes 01 e 06 com valor de R$: 84.329,00 (oitenta e quatro mil trezentos e vinte nove reais); Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ nº 03.652.030/0001-70 Vencedora do lote 04 com valor de R$: 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais);Valor total do registro de R$ 600.229,00 (seiscentos mil duzentos e vinte nove reais),

Anastácio-MS, 31 de março de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2AA0B94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Convite n° 09/2011 - Processo Adm Nº 0015/2011
Aos vinte oito dias do mês de março do ano de dois mil e onze, homologo o certame licitatório em epigrafe, do qual resultou vencedora a empresa: Construrama Empreiteira de Serviços Ltda. CNPJ07.759.260/0001-94, situada a Rua Nilza Ferraz Ribeiro s/n, próximo a Av. da Integração, Centro Anastácio MS, CEP 79210-000, com R$ 129.437,91 (cento e vinte nove mil quatrocentos e trinta e sete reais, noventa e um centavos), referente a Contratação de empresa para a confecção e assentamento de lajota sextavada na Rua Alcântara e adjacências no município de Anastácio/MS, nas dotação: 09.01.15.451.3510.1.3.4.4.90.51.00-000 – Ficha 203

Anastácio MS 28 de março de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E24BD8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite n° 012/2011 - Processo Adm Nº 036/2011
Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, homologo o certame licitatório em epigrafe, do qual resultou vencedoras as empresa Dimaq – Campotrat Comercial Ltda, CNPJ 33.102.641/0001-06, situada a Rua Trindade, n° 76, Centro Campo Grande MS CEP 79.050-480, o valor do lotes 01, 03 a 06, com valor total de R$ 65.908,54 e (sessenta e cinco mil, novecentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), e MAPESE Máquinas Peças e Serviços LTDA, CNPJ 37.195.005/0001-27, situada à Rua Aguiar Pereira Souza, n° 345, Vila Progresso, Campo Grande MS. CEP 79.050-345, o valor total de R$ 9.740,60 (nove mil, setecentos e quarenta reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R$ 75.649,14 (setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) nas dotações 09.01.26.782.3320.3.1.3390.39.00-000 e 09.01.26.782.3320.3.1.3390.30.00-000, referente a Contratação de serviços, com aplicação de peças, peças para conserto e manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos pesados da Secretaria Municipal de Obras, Pá Carregadeira 9-30R, Patrola 120B, Pá carregadeira New Holland W 130.

Anastácio MS 08 de abril de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:948052F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n° 013/2011 - Processo Adm Nº 031/2011
Aos seis nove dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, homologo o certame licitatório em epigrafe, do qual resultou vencedora a empresa: Leonis da Rocha da Costa & Cia Ltda ME CNPJ nº 05.656.869/0001-02, situada à Av. da Integração, 470 Centro Anastácio MS, CEP 79.210-000, com Desconto de 3% (três por cento) na lista de preços de medicamentos, publicada na revista da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico, ou similar, com valor valor estimado de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o periodo de 20 (vinte) meses na dotação: 07.01.10.301.1820.7.9. 3.3.90.32.00-00

Anastácio MS 06 de abril de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9BA866C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 026/2011

OBJETO: Aquisição conjuntos escolares adultos e infantis, mesas e cadeiras para laboratório de informática e professores, para atender a rede de ensino fundamental do Município de Anastácio MS
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 011/2011 – Processo nº 024/2011
CONTRATADA: Carla Santos Vieira ME. CNPJ 11.994.331/0001-00, situada a Rua 14 de Julho, Centro Campo Grande MS CEP 79,002-331.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 21.03.2011 a 31.12.2011
VALOR: R$ 51.151,40 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.2020.9.4.4490.52.00-000, 06.01.12.361.2020.8.5.4490.52.00-00 e 06.02.12.361.2020.6.5.4490.52.00-000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Carla Santos Vieira, Severina Maria dos Nascimento Valério e Tânia Mara dos Santos Lima.

Anastácio – MS, 21 de março de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:64857A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 26/2011 - Pregão n° 011/2011
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente ao: Objeto: Registro de Preços para à aquisição de material médico e correlatos para atender as unidades de saúde e a Secretaria de Saúde do Município de Anastácio/MS.
Valor Total dos Itens Registrado por empresa:
Pollo Hospitalar Ltda.- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.127/0001-05, Vencedora dos lotes 01, 02 e 04 com valor de R$ 78.000, 00(Setenta e oito mil reais),
Cirumed Comércio Ltda. CNPJ nº CNPJ nº 26.853.028/0001-65, Vencedora do lote 03 com valor de R$ 176.700,00 00 (Cento e setenta e seis mil e setecentos reais)
Valor total do registro de preços: R$ 254.700,00 (duzentos e setenta e quatro mil e setecentos reais),

Anastácio-MS, 01de abril de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A18CAC95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 028/2011

OBJETO - Contratação de van para transporte de pacientes que fazem hemodiálise, quimioterapia, radioterapia e demais exames ou consultas não disponibilizadas na rede de Saúde do Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Dispensa N. 06/2011 – PROCESSO Nº 046/2011.
CONTRATADA: Empresa Rubens da Rocha Soares ME, CNPJ nº 04.327.041/0001-48, situada a Av. Manoel Murtinho, 1651 Centro, Anastácio MS. CEP 79210-000
PRAZO DE VIGÊNCIA – De 01 de abril de 20011 a 19 de abril de 2011. (13 diárias)
Valor Unitário: R$ 600,00 (seiscentos reais).

Valor total: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 07.01. 10.301.1820.7.9.3.3.90.39.00-00 F- 064
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Rubens da Rocha soares, Zacarias Barbosa Falção e Janaina Artigas Figueiredo

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:77D1BFD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2011

Processo administrativo nº 046/2011
Realizada em 31 de março de 2011
Objeto: contratação de van para transporte de pacientes que fazem hemodiálise, quimioterapia, radioterapia e demais exames ou consultas não disponibilizadas na rede de Saúde do Município de Anastácio MS.
Período: De 01 de abril de 20011 a 19 de abril de 2011. (13 diárias)
Valor Unitário: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Valor total: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Dotação: 07.01. 10.301.1820.7.9.3.3.90.39.00-00 F- 064
Contratada: Empresa Rubens da Rocha Soares ME, CNPJ nº 04.327.041/0001-48, situada a Av. Manoel Murtinho, 1651 Centro, Anastácio MS. CEP 79210-000
Contratante: Município de Anastácio MS.
Ordenador de despesas: Douglas Melo Figueiredo – Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:797E069A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.029/2011

OBJETO – Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, primeiro semestre de 2011,
LICITAÇÃO PRÉVIA: chamada pública nº 001/2011
FORNECEDORES DO GRUPO INFORMAL: JOÃO LUIZ DE LIMA, CPF/MF nº 279.367.839-20; NATANEL BRITO MACHADO, CPF 637.183.831-87; JOSÉ LUCIO NETO, CPF 764.484.791-04; HERMINIO AQUINO DE BARROS, CPF 078.061.591-34 e JOSÉ LORETO RIBEIRO, CPF 489.615.311-15
PRAZO DE VIGÊNCIA – 30.03.2011 a 15.07.2011
VALOR TOTAL - R$ 15.628,50 (quinze mil, seiscentos e vinte oito reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-32 (Ficha- 107)
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Valdevino Santiago, Severina Maria do Nascimento Valério, João Luiz de Lima, Natael Brito Machado, José Lucio Neto Herminio Aquino de Barros, José Loreto Ribeiro, Bernadete F. Chaves Barbosa e Jairo de Arruda de Souza

Anastácio – MS, 04 de abril de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5EC35B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamada Pública n° 01/2011 - Processo Adm Nº 018/2011
Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, homologo o certame licitatório em epigrafe, do qual resultou contratação dos Grupo Informal: Para o fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, cada CONTRATADO receberá o valor de : - R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para JOÃO LUIZ DE LIMA, CPF/MF nº 279.367.839-20; - R$ 1750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) para NATAEL BRITO MACHADO, CPF 637.183.831-87; - R$ 2.469,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais) para JOSÉ LUCIO NETO, CPF 764.484.791-04; R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais) para HERMINIO AQUINO DE BARROS, CPF 078.061.591-34; R$ 259,50 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) para JOSÉ LORETO RIBEIRO, CPF 489.615.311-15, totalizando R$ 15.628,50 (quinze mil, seiscentos e vinte oito reais e cinquenta centavos), valor total do projeto de venda, para contratação e aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública do Municipio de Anastácio MS, na dotação: 6.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-32.

Anastácio MS 04 de abril de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:528CCE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 052/2011 - Pregão Presencial n° 25/2011
PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços aquisição de gêneros alimentícios, materiais e produtos de higiene e limpeza e correlatos (incluindo Gás de cozinha GLP - P13) E a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, com recursos próprios da Secretaria Municipal de Educação e do FNDE (PNAE, PNAEC e PNAP) e de produtos e materiais para higiene pessoal e limpeza com recursos próprios da Secretaria Municipal de Educação
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 29 de abril de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 08 de abril de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:05E276D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº011/2011

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **ANGELA MARIA MACHADO VAZ,** lotado no cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, referente ao período aquisitivo de

11/11/2009 a 10/11/2010, sendo a mesma integralmente revertida em pecúnia de acordo com o artigo 84 inciso II da Lei Complementar 003/2001e artigo 20 inciso III da Resolução 001/2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos quinze dias do mês de abril de 2011.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Diretora Financeira

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:09AB18DA

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº010/2011

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

Resolve

Art. 1º - Determinar o horário de expediente da Câmara Municipal de Bataypora-MS, em todos os seus departamentos, a partir de 01 de maio de 2011, conforme abaixo:

Das 07:00 às 11:00 horas
Das 13:00 às 16:00 horas

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, aos quinze dias do mês de abril de 2011.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ÂNGELA MARIA MACHADO VAZ
Diretora Financeira

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:434C1117

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AVISO PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS do dia 18/04/2011, página 06.
O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o lanche Projovem, merenda escolar e as Crianças de baixa estatura, e Baixo Peso do município Bodoquena.

ABERTURA DA SESSÃO: 02 de Maio de 2011.
HORAS: 13h00 horas
LOCAL: **Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.**

Bodoquena 18 de Abril de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:ED24B965

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 2412

DECRETO Nº 2412 , DE 11 DE ABRIL

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 8.790,00 distribuídos as seguintes dotações:

010100 CAMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
401.031.0001.2001.0000 Manutenção do Processo Legislativo 1.400,00 3.1.9Salario – FamiliaF.R. Grupo: 01
901.031.0001.2001.0000 Manutenção do Processo Legislativo 7.390,00 3.3.9Material de Consumo F.R. Grupo: 01

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

010100 CAMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
1 01.031.0001.1050.0000Aquisição de Equipamento em Geral -3.800,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material PermanenteF.R. Grupo: 01
3 01.031.0001.2001.0000Manutenção do Processo Legislativo-990,00 3.1.90.04.00 dddpor Tempo Determinado F.R. Grupo: 01
12 01.031.0001.2001.0000Manutenção do Processo Legislativo -4.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca F.R. Grupo: 01

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMAPUÃ, 11 de abril de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:728428A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato de Locação nº 139/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Pedro Rodrigues Nogueira.
Objeto: Constitui objeto do presente, a locação de 01 imóvel, situado na Chácara Jatobá – Bairro João de Barro, destinado ao abrigamento temporário do Sr. José da Silva Nogueira, conforme parecer social elaborado pela assistência Social.

Valor: R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais)s, totalizando a quantia de R$ 300,00 (trezentos reais).
Prazo: 02 (dois) meses a contar do dia 08/04/2011 até 08/06/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Pedro Rodrigues Nogueira.
Data: 08 de abril de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:EBA3E71C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo de valor ao Contrato de nº 021/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ademarli Rodrigues de Brito.
Objeto: Constitui objeto do presente, o acréscimo de R$ 737,00 (setecentos e trinta e sete reais), alterando-se a cláusula quarta referente ao valor global do contrato.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ademarli Rodrigues de Brito.
Data: 15 de abril de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:24F922B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato de Locação nº 131/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Luiz Henrique da Silva.
Objeto: Constitui objeto do presente, a locação de 01 imóvel, situado na Rua. Schroder Campos nº 43, Jardim dos Palmares, destinado ao Espaço Criar, conforme oficio de solicitação de nº 410/2011 – SASIP.
Valor: R$ 1.000,00 hum mil reais), totalizando a quantia de R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Prazo: 09 (nove) meses a contar do dia 02/04/2011 até 02/01/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Luiz Henrique da Silva.
Data: 02 de abril de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:99BCDF2B

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO DE Nº. 049/2011.

PROCESSO LICITATÓRIO: 013/2011. MODALIDADE: Pregão Presencial 005/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa Associação dos Transportadores Escolares de Camapuã. AUTORIZAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº 013/2011, Pregão Presencial 005/2011 e previsão legal no artigo 65, I "b" da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. Objeto: O presente termo celebra-se em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, onde após in loco constatou-se um diferença no percurso da linha Areado do Anexo III do Edital transporte escolar, existindo uma diferença diária de 7,5 quilômetros, passando de 87,5 km para 95 quilômetros, para o ano letivo de 160 dias, a partir de 01 de abril de 2011. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor João Carlos Machado, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, Camapuã, 04 de abril de 2011.

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:9C82F753

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP Nº 009/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2011
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, complementares, para atender as necessidades das Escolas Municipais, Creche e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, que serão utilizados na formulação da merenda escolar no ano de 2011, em atendimento às Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 06 de Maio de 2011 até às 8:00h.
DATA DA ABERTURA: 06 de Maio de 2011 às 8:00h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 50,00** (***Cinquenta reais***).
Camapuã – MS, em 18 de Abril de 2011.

SR. HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:A14D1946

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 032/2011.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 032/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
Vencedor(es): MOVEIS ROMERA LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 7.693,00 (sete mil e seiscentos e noventa e três reais);
Eldorado/MS, 18 de abril de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 18 de abril de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A26D1B6D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 081/2011
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 014/2011
OBJETO: Aquisição parcelada de Toner, Cartuchos de Tinta e Fitas para Impressoras Matriciais.

Vencedor(es): C. DOS SANTOS GOMES, no Anexo I - item: 17, totalizando R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais); C. G. FERNANDES - INFORMÁTICA, no Anexo I - itens: 1,2,8,12,14,15,16,20,21,23, totalizando R$ 11.308,00 (onze mil e trezentos e oito reais); C. T. BOLLER - ME, no Anexo I - itens: 3,6,7,9,13,22,24,25, totalizando R$ 10.748,00 (dez mil e setecentos e quarenta e oito reais); DADALTO & CIA LTDA - ME, no Anexo I - itens: 4,10, totalizando R$ 416,50 (quatrocentos e dezesseis reais e cinqüenta centavos); PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME, no Anexo I - itens: 5,11,18,19, totalizando R$ 2.287,30 (dois mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos);

Iguatemi/MS, 14 de abril de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 14 de abril de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:C4E0E084

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2011 - Processo Nº. 040/2011
Carta Convite Nº. 013/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Auto Mecânica e Indústria Constante Ltda**.
Objeto: Constitui o objeto do presente Contrato é a contratação de serviços de manutenção com fornecimento de peças, em 05 (cinco) máquinas e equipamentos pertencentes à Frota da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-estrutura, de acordo com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I do edita de Licitação.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 040/2011, na modalidade Convite nº 013/2011, tipo menor preço por Lote, homologada no dia 22 de Março de 2011, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39-106 – Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos – Gestão das Atividades da Secretaria Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor R$ 31.650,00 (trinta e um mil seiscentos e cinqüenta reais).
02.07-15.452.0009.2040-3.3.90.30-123 – Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos – Manutenção das Atividades com Recursos do Fundersul – Material de Consumo.
Valor R$ 34.722,11 (trinta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e onze centavos).
Valor Total: R$ 66.372,11
Data da Assinatura: 08/04/2011.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Constante Gregorio Uliano* (**CONTRATADO**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:BC4F4928

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

Autorização de Compras Nº. 025/2011
Processo nº 083/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa MENDES DE SOUZA & CIA LTDA
Objeto: Aquisição de Ovos de Páscoa, visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2008-3.3.90.30-058
02.13-08.241.0008.2032-3.3.90.30-206
02.13-08.243.0008.2031-3.3.90.30-214
02.13-08.243.0008.2034-3.3.90.30-219
Valor: R$ 15.022,00 (quinze mil e vinte e dois reais)
Vigência: 18/04/2011 à 18/05/2011
Data da Assinatura: 18/04/2011
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Silvonei de Lima, pela contratada

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:925635C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de profissional devidamente habilitado pelo órgão responsável pela classe, para prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica, em atendimento a solicitação do Gabinete do Prefeito, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.

Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 093/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 044/2011
FAVORECIDO: NAUDIR DE BRITO MIRANDA
VALOR: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Iguatemi-MS, 14 de Abril de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:BB2EC23B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2011.

Processo Nº. 040/2011
Carta Convite Nº. 013/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Rodamotriz Comercio de Peças Ltda - ME**.
Objeto: Constitui o objeto do presente Contrato é a contratação de serviços de manutenção com fornecimento de peças, em 05 (cinco) máquinas e equipamentos pertencentes à Frota da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-estrutura, de acordo com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I do edita de Licitação.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 040/2011, na modalidade Convite nº 013/2011, tipo menor preço por Lote, homologada no dia 22 de Março de 2011, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39-106 – Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos – Gestão das Atividades da

Secretaria Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor R$ 3.160,80 (três mil cento e sessenta reais e oitenta centavos).
02.07-15.452.0009.2040-3.3.90.30-123 – Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos – Manutenção das Atividades com Recursos do Fundersul – Material de Consumo.
Valor R$ 8.619,20 (oito mil seiscentos e dezenove reais e vinte centavos).
Valor Total: R$ 11.780,00
Data da Assinatura: 08/04/2011.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *João Antonio Bellon* (**CONTRATADO**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:E9D34C52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 024/2011

Processo nº 087/2011
DISPENSA Nº 041/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a empresa **TONINHO POÇOS ARTESIANOS LETA - EPP**
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA D`AGUA SUBMERSA 1,5 HP COM TODOS OS ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA PARA A INSTAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.
Dotação Orçamentária: 02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.39-140
02.08-04.122.0010.2011-4.4.90.52-144
Valor: R$ 2.800,24 (dois mil e oitocentos reais e vinte e quatro centavos)
Vigência: 07/04/2011 à 07/05/2011
Data da Assinatura: 07/04/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Antonio Carlos de Oliveira, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:E67DD71F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 016/2011

Processo nº 085/2011
DISPENSA Nº 039/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa 2M ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO 2010
Dotação Orçamentária: 02.04-04.122.0002.2007-3.3.90.39-048
Valor: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
Vigência: 30/03/2011 à 30/04/2011
Data da Assinatura: 30/03/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Antonio Estevão de Moraes Filho, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:81DDB930

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2011

Processo nº 090/2011
DISPENSA Nº 043/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a empresa **SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITORIO LTDA-EPP**
Objeto: Locação de 07 (sete) máquinas fotocopiadoras digitais, com franquia mensal de 30.000 (trinta mil) cópias, incluindo serviços de manutenção preventiva/corretiva e fornecimento de suprimentos.
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.39-038
02.04-04.122.0002.2007-3.3.90.39-049
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.39-176
02.16-12.361.0006.2026.3.3.90.39-277
Valor: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
Vigência: 12/04/2011 à 12/05/2011
Data da Assinatura: 12/04/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Wilson José Pereira Mechi, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:575D26A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2011

Processo Nº. 089/2011
Dispensa de Licitação Nº. 042/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **RETIMAR RETIFICA DE MOTORES LTDA.**
Objeto: Refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de retífica para manutenção do motor do Trator Valmet 985, motor MWM.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39-106.
Valor: R$ 2.500,05 (dois mil e quinhentos reais e cinco centavos).
Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 13 de Abril de 2011.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr. *ANDRÉ PITITTO SCANAVACA* (RETIMAR RETÍIFCA DE MOTORES LTDA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:DAAEE420

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2011

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, O PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I - Convocar o Professor Everson Paulo Cordeiro, por um período de 20 horas-aulas semanais, no Centro Educacional Municipal Nova Iguatemi com início em 18 de abril de 2011 e término em 08 de julho de 2011.

II - Atribuir ao referido Professor vencimento base e incentivo financeiro estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observado o respectivo nível de habilitação e carga horária.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:6069A907

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2011

"REVOGA CONVOCAÇÃO DO PROFESSOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Revogar, a contar de 15 de março de 2011, a convocação para regência de classe da Professora Flavia Vieira Pedroso, realizada através da Portaria nº 079/2011.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março do corrente ano, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:AA100632

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2011

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora Ana Maria Francisco Ribeiro, por um período de 10 horas-aulas semanais, no Centro Educacional Professor Salvador Nogueira com início em 28 de março de 2011 e término em 08 de julho de 2011.

II - Atribuir a referida Professora vencimento base e incentivo financeiro estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observado o respectivo nível de habilitação e carga horária.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:5E689CD6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 012/2011

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de nº. 042/2011 - Pregão Presencial de n°. 012/2011 -Contratação de empresa especializada para fornecer materiais e acessórios esportivos para atender as diveresas secretarias da Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS, em conformidades com o edital e seus anexos. Retirada de Edital: das 07h00min as 13h00min na Rua Gonçalves Luiz Martins, nº. 20, Centro CEP: 79.440-000, Jaraguari-MS. Entrega dos Envelopes: a partir de 19/04/2011. Sessão Publica: 04/05/2011 ás 8h00min. Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado no endereço acima supracido ou através do Fone (67) 3285-1359. Data 19/04/2011.

Pregoeiro
KLEBER OLIVEIRA DA COSTA.

Prefeito Municipal:
VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:2B777704

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085 DE 2011

PORTARIA Nº 085/2011 – GP/P. Jaraguari/MS, 18 de abril de 2011.

"Substitui membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, GREICE KELLY VILELA DE CARVALHO, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaraguari, em substituição ao servidor HAMILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO;

Art. 2º - Nomear o servidor, GILMAR FERNANDES DIEH, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaraguari, em substituição ao servidor HELDER GARCIA DOS SANTOS;

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação passa a funcionar com a seguinte composição:

I - PRESIDENTE : KLEBER OLIVEIRA DA COSTA;
II - MEMBRO TITULAR : GREICE KELLY VILELA DE CARVALHO;
III – MEMBRO TITULAR : CHRISTIAN PIMENTA RICHERS;
IV – MEMBRO SUPLENTE : GILMAR FERNANDES DIEH;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A437ECE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 99 DE 2011

DISPÕE SONBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DOS CERTAMES SOB A MODALIDADE PREGÃO A

SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de contratar profissionais técnicos com formação superior em saúde, nos termos da Lei Municipal n° 749, de 05 de abril de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, para exercer os cargos de pregoeiro, sem prejuízo de suas funções, para dos certames sob a modalidade pregão a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Jaraguari os seguintes servidores:

I – KLEBER OLIVEIRA DA COSTA – auxiliar administrativo;
II – HELDER GARCIA DOS SANTOS - auxiliar administrativo;
III – JEFFERSON SOUZA LUZ - auxiliar administrativo;
IV – GREICE KELLY VILELA DE CARVALHO – auxiliar de serviços de saúde;
V – CRHITIAN PIMENTA RICHRS – assistente administrativo;

Art. 2° - Os pregoeiros acima nomeados serão designados nos editais e quando não estiverem atuando no pregão como pregoeiros permaneceram na equipe de apoio.

Art. 3° - De acordo com a necessidade o pregoeiro poderá solicitar a participação de técnico da área especifica, relativo ao objeto licitado, para participar do certame.

Art. 4° - O prazo das atribuições referidas nos artigos 1 e 2 é de 1 ano.

Art. 5° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições contidas no decreto nº 070, de 04 de agosto de 2010.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:6E49AECB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 027/2011

Exonera a pedido a Servidora que específica, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Exonerar a pedido a Servidora THANILLA DELEVATTI TORRES, lotada no cargo em comissão de Assessora de Gabinete II, a contar do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2011.

II- Conceder ainda o pagamento de todos seus direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:4377E13A

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 028/2011

Nomeia Servidor que menciona, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear o Servidor RODRIGO DE CASTRO PALMA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II, aplicando 45,30% (quarenta e cinco vírgula trinta por cento) a Título de Gratificação.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, a contar do dia 18 (dezoito) de abril de 2011.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:35D36A03

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO – CME/NAVIRAÍ/MS Nº. 001, DE 12 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre Implantação do Programa – Classes de Aceleração da Aprendizagem nas séries finais do Ensino Fundamental, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996;
- a legislação educacional vigente para o Estado de Mato Grosso do Sul;
- o número de alunos matriculados na EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana nos 6ºs anos, com distorção idade/serie;
- a necessidade de reintegração desses alunos ao percurso escolar normal e de criar condições didático-pedagógicas adequadas e especificas a esses educandos.

DELIBERA:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Implantar em 2011 na EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana, o Programa Classes de Aceleração da Aprendizagem , seguindo o Calendário Escolar no 6º. Ano.

Paragrafo único: Será implantado Calendário Escolar especial caso houver necessidade.

Art. 2º. A organização e o funcionamento do Programa – Classes de Aceleração da Aprendizagem implantada em 2011, ficarão sujeitas as normas desta Deliberação no 6º ano.

Art. 3º. O Programa Classes de Aceleração da Aprendizagem das séries finais visa eliminar a distorção idade / série no Ensino Fundamental, através da implantação de uma estrutura didático-

pedagógica própria, inserida no Projeto Pedagógico e Regimento Escolar d unidade escolar e flexibilizada em termos de seriação e organização curricular.

Art. 4º. As Classes de Aceleração da Aprendizagem será oferecida para o 6º ano do ensino regular.

Capítulo II
Da Organização das Classes de Aceleração da Aprendizagem

Art. 5º. Será considerado aluno com defasagem escolar, aquele que ultrapassar em dois ou mais anos de idade prevista para o ano em que está matriculado, tendo como data base o inicio do ano letivo do corrente ano, objeto da respectiva matricula decorrente de múltiplas repetências e evasões e/ou entrada tardia na escola.

Parágrafo único: As Classes de Aceleração da Aprendizagem não se destinam aos alunos da Educação Especial, portador de necessidades especiais do processo de inclusão no ensino regular.

Art. 6º. As Classes de Aceleração da Aprendizagem serão organizadas em:
I – Classe de Aceleração III – para alunos de 6º ano.

Parágrafo único: As Classes de Aceleração da Aprendizagem serão constituídas de no Maximo 25 alunos.

Art. 7º. Para o ingresso na Classe de Aceleração, o aluno deverá estar matriculado na EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana até a data base de 31 de março do corrente ano:
I – Classe de Aceleração III, o aluno deverá ter 13 anos ou mais de idade completos até o inicio do ano letivo do corrente ano.

Capítulo III
Da Organização Curricular

Art. 8º. A efetivação do Projeto é de responsabilidade da direção e Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar, bem como o desenvolvimento do Projeto.
Art. 9º. A Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes contará com a equipe de Coordenadores Pedagógicos de 6º ao 9º Ano que desenvolverão o trabalho de coordenadores de Programa Classe de Aceleração dos anos finais da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único: cabe aos Coordenadores Pedagógicos da GEMED e Inspeção Escolar orientar, assessorar, subsidiar, estabelecer diretrizes, acompanhar e avaliar a ação pedagógica.

Capítulo IV
Da Avaliação da Aprendizagem

Art. 10º. A avaliação do aproveitamento escolar deverá ser processual resultando na análise do desenvolvimento do aluno em todos os componentes curriculares e ter como objetivo:
I – detectar as defasagens e necessidades do processo de aprendizagem;
II – propor alternativas para superar as dificuldades e aprofundar o conhecimento.

Art. 11. O processo de evolução do aluno deverá ser objeto de registro sistemático por parte dos professores e acompanhado pelo coordenador pedagógico da Unidade Escolar a fornecer:
I – por bimestre, síntese do desempenho escolar de cada aluno, conforme Ficha de Avaliação;
II – ao final do ano letivo, pontuar para emissão de parecer sobre a continuidade de estudos a ser homologada pela Direção da Unidade Escolar;
III – o final do bimestre de Aceleração III para IV comprovada as competências educacionais em todos os componentes curriculares:

Parágrafo Único: Caso não tenha resultado satisfatório, o aluno será retido ao final do ano letivo no 6º ano com emissão de parecer pontuando requisitos mínimos não alcançados.

Art. 12. Os alunos da Classe de Aceleração III, ao final do ano letivo serão promovidos para a Aceleração IV, para o 7º ano ou para o 8º ano do ensino regular a ser definido pela equipe de professores e Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar.

Art. 13. Para apuração do resultado final será exigida a freqüência mínima de 75% do total da carga horária anual.
Art. 14. Ocorrendo transferência ao longo do ano letivo, os professores indicarão o ano em que o aluno deverá ser matriculado, acompanhado da Ficha de Avaliação, submetendo seu parecer ao coordenador para homologação.

Parágrafo Único: Uma cópia da Ficha de Avaliação do aluno e Direção acompanhará a transferência.

Capitulo V
Das Disposições Gerais

Art. 15. Ao final do ano letivo de 2011, a equipe de professores responsáveis pelo projeto fará a avaliação final e encaminhará a GEMED, que após análise encaminhará seu parecer ao Conselho Municipal de Educação a avaliação da implantação do Programa Classe de Aceleração da Aprendizagem no 6º ano da EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana.
Art. 16. A presente Deliberação, após homologada pelo Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes, entrará em vigor na data de sua publicação.
Ciro José Toaldo
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Homologo em 12/04/2011

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4342F1E4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011

GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência Municipal de Obras e Serviços Públicos – Núcleo de Habitação, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, a relação das inscrições deferidas, para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011 destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de Assistente Social, para atuar na execução de Projeto Técnico Social, no empreendimento: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, localizado no Jardim Paraíso IV, no Município de Naviraí – MS:

CARGO; ASSISTENTE SOCIAL

NOME	INSCR.	CPF
Janaina Fernanda dos Santos Garcia	003	006.327.801-42
Silvana Maria Dias de Oliveira	002	829.845.491-04
Tânia Maria Lourenço Franco Gonçalves	004	559.921.371-49
Valéria Nunes Marques	001	046.513.319-39

Conforme disposição do Edital 001/2011, a Prova Escrita será realizada no dia **1º de maio de 2011(domingo) às 08:00 horas** na Escola Municipal Marechal Rondon, situada na Av. Caarapó nº 900 - Centro, no município de Naviraí. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência.

Naviraí, 18 de abril de 2011

Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos
Núcleo de Habitação

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:DE36EC68

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 223/10

Processo nº 202/10 – Tomada de Preços nº 004/10.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa J.Z. Construção Civil Ltda – EPP.
Objeto: alteração das Cláusulas: Sétima – Dos Prazos, o prazo de execução do contrato será até 05/07/11 e Décima Terceira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 90 dias, a contar de 09/09/2010 até 05/07/2011. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. Rinaldo Cordoba de Oliveira, pela Contratada. Naviraí – MS, 05 de abril de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:8BEC3423

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 180/10

Processo nº 158/10 – Pregão Presencial nº 109/10.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Concreplus Concreto - Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações das Cláusulas: Sexta – Dos Prazos, prorrogando-o por mais 90 dias, contados a partir do dia 12/04/11 e Décima Primeira – Da Vigencia, prorrogando-a por mais 90 dias, ficando compreendida entre 13/07/2010 à 10/08/11. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. Lincoln de Andrade Pizzato, pela Contratada. Data da Assinatura

Naviraí – MS, de 08 de abril de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D11DDAA8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 181/10

Processo nº 158/10 – Pregão Presencial nº 109/10.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Mineração Santa Maria Ltda - EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Sexta – Dos Prazos, prorrogando-o por mais 90 dias, contados a partir do dia 13/04/11 e Décima Primeira – Da Vigencia, prorrogando-a por mais 90 dias, ficando compreendida entre 14/07/10 à 11/08/11. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sra. Claudinéia Rodrigues Green da Silva, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, de 08 de abril de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1B0693AA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 224/10

Processo nº 201/10 – Concorrência nº 008/10.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Eletrofio Instalações Elétricas Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula: Sétima – Dos Prazos, prorrogando-o por mais 120 dias, a contar do dia 13/04/11, compreendidos entre 13/12/10 à 10/08/11. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, pela Contratante, e Sr. João Alberto Forlan, pela Contratada.

Naviraí – MS, 05 de abril de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D5F991DF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 177/10

Processo nº 158/10 – Pregão Presencial nº 109/10.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Casa do Asfalto Distribuidora Industria e Comercio de Asfalto - LTda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Sexta – Dos Prazos, prorrogando-o por mais 90 dias, contados a partir do dia 12/04/11 e Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 90 dias, ficando compreendida entre 13/07/10 à 10/08/11. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. Ivo Machado, pela Contratada. Data da Assinatura

Naviraí – MS, 08 de abril de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:243BC410

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 178/10

Processo nº 158/10 – Pregão Presencial nº 109/10.
Partes: Município de Naviraí e a empresa CBB - Industria e Comercio de Asfaltos e Engenharia - Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações das Cláusulas: Sexta – Dos Prazos, prorrogando-o por mais 90 dias, contados a partir do dia 14/04/11 e Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 90 dias, ficando compreendida entre 15/07/10 à 12/08/11. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. João Francisco Canevari Junior, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, 08 de abril de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:278ABD40

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 100/2011 - PREGÃO N. º 057/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOSPARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. Vencedoras: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , com os itens: 030, 034 e 121 totalizando o valor de R$ 878,50 (oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, com os itens: 024, 027, 037, 090, 097, e 128 totalizando o valor de R$ 6.383,70 (seis mil, trezentos e oitenta e tres reais e setenta centavos), CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, com os itens: 017, 038, 069, 074, 077, 078, 079, 083, 084, 086, 092, 094, 099, 101, 105, 117, 124, 127, 129, 130, 138 e 139 totalizando o valor de R$ 53.743,06 (cinquenta e tres mil, setecentos e quarenta e tres reais e seis centavos), DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 001, 015, 042 e 047 totalizando o valor de R$ 5.687,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais), DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 002, 005, 006, 010, 013, 014,

018, 021, 049, 052, 054, 060, 066, 070, 071, 072, 073, 075, 087, 089, 093, 106, 107, 110 , 112, 115, 119, 120, 122, 123, 135, 136 e 141 totalizando o valor de R$ 44.497,09 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e nove centavos), DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 035, 036, 076, 081, 082, 091, 109, 111, 116 e 143 totalizando o valor de R$ 8.544,95 (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 046, 048, 062, 063, 085, 088, 095, 113 e 140 totalizando o valor de R$ 4.708,86 (quatro mil, setecentos e oito reais e oitenta e seis centavos), LABORATÓRIO SANOBIOL LTDA, com os itens: 056, 058, 059, 100 e 118, totalizando o valor de R$ 42.775,00 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais), MARILEIDE VILLAVICÊNCIO DA CUNHA – EPP, com o item: 043 totalizando o valor de R$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais), MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com os itens: 041, 068, 080 e 114 totalizando o valor de R$ 5.660,30 (cinco mil seiscentos e sessenta reais e trinta centavos), NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR, com os itens: 003, 004, 007, 008, 011, 012, 016, 019, 020, 023, 029, 031, 033, 039, 045, 053, 064, 065, 067, 098, 102, 103, 104, 108 e 137 totalizando o valor de R$ 53.879,00 (cinquenta e tres mil oitocentos e setenta e nove reais), SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 009, 022, 025, 026, 032, 040, 050, 051, 055, 057, 061, 125, 126, 131, 132 e 142 totalizando o valor de R$ 54.803,60 (cinquenta e quatro mil oitocentos e tres reais e sessenta centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 100/2011 referente ao Pregão Presencial nº 057/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 167/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 100/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal.

Naviraí, 18 de Abril 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:ABBE2DCB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 093/2011 – TOMADA DE PREÇOS N. º 005/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE NAVIRAÍ/MS. Vencedora: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA , com o item: 001, totalizando o valor de R$ 159.120,00 (cento e cinquenta e nove mil, cento e vinte reais). JOSÉ RODRIGUES CARVALHO SOBRINHO - Presidente da C.P.L. - ZELMO DE BRIDA – Prefeito Municipal - Homologo o julgamento proferido pela C.P.L. e Adjudico o objeto à empresa.

Naviraí – MS, 18 de Abril de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:8203099F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 127/2011 - PREGÃO N. º 074/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA ATENDER AS AÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS COM AS FAMÍLIAS E CRIANÇAS DOS TERRITÓRIOS DO CRAS POR OCASIÃO DA CELEBRAÇÃO DA PÁSCOA NESTE MUNICÍPIO. Vencedora: J.C DOS SANTOS & CIA LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 15.405,00 (quinze mil, quatrocentos e cinco reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 127/2011 referente ao Pregão Presencial nº 074/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 167/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 127/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal.

Naviraí, 18 de Abril 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:BC3E904A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 107/2011 - PREGÃO N. º 062/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A DIVERSAS GERÊNCIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Vencedoras: JC DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 003, 006, 007, 010, 017, 020, 024, 026, 027, 029, 030, 032, 034, 044, 050, 055, 061, 063, 065, 068, 072, 082, 087, 093, 097, 103, 104, 107, 108, 121, 123, 128, 134, 137, 141, 148, 162, 168, 171, 176, 177, 180, 181, 184, 186, 189, 192, 196, 208, 216, 227, 228, 229, 231, 234, 235, 238 e 247, totalizando o valor de R$ 156.381,95 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), KS DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 002, 004, 009, 011, 018, 019, 023, 039, 040, 043, 057, 058, 074, 076, 077, 080, 081, 083, 084, 086, 088, 089, 101, 105, 106, 120, 122, 125, 126, 138, 139, 142, 144, 147, 151, 154, 156, 159, 160, 161, 163, 165, 166, 169, 172, 173, 174, 175, 178, 179, 190, 191, 220, 221, 223, 224, 225, 244 e 249, totalizando o valor de R$ 128.880,90 (cento e vinte e oito mil oitocentos e oitenta reais e noventa centavos), QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA – ME, com os itens: 001, 013, 014, 015, 025, 031, 033, 036, 037, 038, 047, 051, 052, 053, 054, 064, 069, 070, 090, 091, 099, 111, 115, 116, 117, 118, 119, 127, 130, 140, 149, 153, 155, 157, 158, 187, 193, 195, 202, 204, 205, 214, 219, 232, 233, 239, 245, 246 e 248, totalizando o valor de R$ 99.361,32 (noventa e nove mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), MERCADO VIRÍSSIMO LTDA – EPP, com os itens: 005, 008, 012, 016, 021, 035, 041, 042, 045, 046, 049, 059, 060, 062, 071, 075, 095, 096, 100, 109, 129, 136, 143, 145, 146, 152, 164, 167, 170, 183, 185, 199, 217, 240, 241 e 250, totalizando o valor de R$ 45.419,22 (quarenta e cinco mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos) e FAUZE CARLOS CANHETE ALLI – ME, com os itens: 048, 067, 073, 079, 110, 124, 132, 150, 188, 197, 198, 203, 215 e 222, totalizando o valor de R$ 40.669,66 (quarenta mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 107/2011 referente ao Pregão Presencial nº 062/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 167/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 107/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal.

Naviraí, 15 de Abril 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:E3667C57

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2011

PROCESSO Nº 052/2011 INEXIGIBILIDADE N° 003/2011

CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT PARA PRESTAÇÃO DE ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAI-MS.
PRAZO: 11/02/2011 A 11/02/2012 - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - DOTAÇÃO: 03.01.04.0122.301.2.005-33.90.39 (R 3166).
ASSINAM: Contratante - Zelmo de Brida e Contratada - Joel Malheiros e João Edilson Oliveira Rocha.

Naviraí – MS, 11 de fevereiro de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:82D1CFF5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2011 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, nomeada pela Portaria Nº 009 de 10/01/2011, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as suas alterações posteriores, considerando que foram cumpridos os prazos para a interposição de recursos sem que houvesse a manifestação das licitantes, **TORNA PÚBLICO** que realizará as **SESSÕES PÚBLICAS** para o julgamento da **PROPOSTA DE PREÇOS**; recebimento do Envelope nº 5, dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e **JULGAMENTO FINAL**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Paranaíba-MS, na Avenida Juca Pinhé, nº 255, Jardim Santa Mônica, conforme a seguir:

SESSÃO PÚBLICA	DATA	HORÁRIO (MS)
Julgamento das Propostas de Preços	20/04/11	08h00
Recebimento do Envelope nº 05 – Documentos de Habilitação	20/04/11	09h00
Julgamento dos Documentos de Habilitação:	20/04/11	09h00
Julgamento Final	20/04/11	10h00

Paranaíba-MS, 18 de Abril de 2011.

MAÍZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES
Presidente da CPL

SÉRGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Membro

SUELI CARLOS DA SILVA RODRIGUES
Membro

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:2D54BF54

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
REF. NOTIFICAÇÃO EXTRADICIONAL

Paranaíba., 15 de abril de 2011.

Ao
SR. MARCELO BASSAN JÚNIOR
Sócio Diretor de Usina Paranaíba
Rua Princesa Izabel, nº 93, Jardim Aeroporto
São José do Rio Preto – SP.

Senhor Diretor,

Considerando a Lei Municipal nº 1.400, de 17 de janeiro de 2007, que alterou a redação dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.310, de 03 de junho de 2005, que doou à empresa Usina Paranaíba, **com encargos**, uma área de 33,88,00has; localizado no imóvel Irara, município de Paranaíba-MS, para fim de edificação e instalação de usina e açúcar, melaço e derivados, destilaria de álcool e coogeração de energia elétrica; considerando a verificação do **descumprimento das condições das doações,** fica V.Sª, na condição de sócio diretor da empresa Usina Paranaíba, **notificado** para, **no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias,** contados do recebimento desta notificação, proceder a retirada de todos os maquinários e implementos na área doada, bem como para desocupar totalmente a referida área, deixando-a livre para ser utilizada para outro fim, sob pena de tomada de medida judicial.

Sem mais para o momento, e contando com a especial atenção dessa empresa, subscrevo-me.

Atenciosamente,

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

WILMAR NUNES LOPES
Assessor Jurídico - OAB-MS.4105

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:B866149A

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 134, DE 05 DE ABRIL DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 045/11, regulamentada pelo Decreto n.º 191 de 14 de março de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER **Adicional de Produtividade**, no percentual aos servidores abaixo relacionados, com efeito retroativo a 1º de março de 2011.

- **ANTONIO JOÃO DA SILVA**
- Assist. de Ativ. Educacionais/Assist. de Atívid. Educacionais
- 100% de adicional de produtividade

- **EDILSON MARTINS DE FREITAS**
- Aux. Serviços Gerais/ASD
- 60% de adicional de produtividade

- **GEVALDO PINHEIRO DE QUEIROZ**
- Auxiliar de Serviços de Saúde/Auxiliar de Serviços de Saúde
- 100% de adicional de produtividade

- **SILVIA ROSA DE MORAES**
- Aux. de Administração/Escriturária
- 100% de adicional de produtividade

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:A45F6E49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 054/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINA PESADA*** da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: MARCELO SOUZA SANTOS-EPP, classificada com proposta no valor total de R$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

Adjudicada pela Pregoeira
RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 18 de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:12C42E1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
RELATÓRIO FINAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011

De acordo com o Edital de Audiência Pública, datado de 07 de abril de 2011 e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul n° 0313, de 11 de abril de 2011, o qual também foi publicado por afixação nos murais da Prefeitura Municipal de Rio Negro e Câmara Municipal, e ainda veiculado pela FM Rio Negro – 87,9Mhz, em conformidade com o Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Rio Negro.

Após devidamente publicada e convidada a população rio-negrense para participar da Audiência Pública, deu-se início as 08:00 horas na data aprazada, ou seja, 18 de abril de 2011, no Plenário da Câmara Municipal, participou como representante Poder Legislativo, o senhor vereador George Washington Ramos, em substituição ao Presidente Vereador Sebastião Evaldo Paes da Silva, não representação por parte do Poder Executivo.

Inicialmente o representante da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul cumprimentou a todos, fazendo uma breve explanação dos motivos que norteiam as audiências públicas, declarando aberta a audiência em questão, explicando os objetivos gerais da audiência pública em questão. A palavra passou então a ser usado pelo palestrante Lindomar Araújo Martins, contador, onde foram apresentados os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Anexos ao Balanço Geral do exercício de 2010 que foram apresentados na seguinte ordem:

Explanados sobre os princípios constitucionais que regem a matéria, ou seja, Legalidade, Interesse Público, Supremacia do Interesse Público, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade, Finalidade da Administração, Indisponibilidade, Continuidade, Autotulela, Motivação, Razoabilidade, Proporcionalidade, Igualdade, Controle Judicial, Hierarquia, Poder-Dever, Eficiência e Especialidade. Ainda sobre as principais leis que norteiam e disciplinam o direito administrativo e financeiro voltado para os órgãos públicos, quais sejam: Constituição Federal, Lei Federal n° 4.320/64, Lei Federal n° 6.404/76, Lei Complementar Federal n° 101/2000, Lei Complementar Federal n° 131/2009, Portarias STN n° 749, 751 e 757, todos do ano de 2009, além das seguintes leis: Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, Lei Orgânica Municipal e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado.

Assim, passou a apresentação dos anexos do Balanço Geral do Exercício de 2010, conforme se segue: Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada de 2010, de onde foi extraído pelas receitas previstas constitucionais o Duodécimo da Poder Legislativo para o ano de 2011, que foi de R$ 563.975,88; Anexo 12 Balanço Orçamentário, onde apresentou um déficit de R$ 13.022,36 em virtude de a Câmara não possuir receitas; Anexo 13 – Balanço Financeiro, onde apresentou uma despesa global de R$ 522.241,12 e uma receita extra-orçamentária de R$ 593.341,71, totalizando um valor de saldo de R$ 1.115.582,83; Anexo 14 – Balanço Patrimonial, onde efetivamente demonstra um saldo de R$ 70.112,85 a título de Ativo Real Líquido, assim distribuído: Mobiliário em Geral R$ 260,00, Móveis e Utensílios R$ 39.353,01, Equipamentos R$ 26.190,53 e Aquisição de Bens Imóveis R$ 4.309,31; Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais, onde se expressa a despesa total de R$ 515.806,42, pertinente a Pessoal e Encargos Sociais R$ 316.235,83 e R$ 199.570,59 relativo a Outras Despesas Correntes, ainda consta do anexo Investimentos de R$ 6.434,70, percebe-se notadamente ainda a devolução a Prefeitura Municipal de saldo de caixa no final do exercício no valor de R$ 13.022,36, caracterizando um superávit de R$ 6.434,70; Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º Semestre de 2010, continha uma despesa com pessoal de R$ 321.105,47, para uma Receita Corrente Líquida de R$ 7.646.621,24, obteve-se um percentual de 4,20%, abaixo do limite de 6%, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, já no RGF do 2º Semestre de 2010, ocorreu o seguinte: Despesa com pessoal R$ 316.235,83, para um Receita Corrente Liquida apura de janeiro a dezembro de 2010 de R$ 8.056.798,30, perfazendo um percentual de comprometimento de 3,93% com gastos com pessoal; – Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa, apresentou valores zerados; o Anexo VI – Demonstrativo dos Restos a Pagar, também apresentou valores zerados e Anexo VII – Demonstrativo dos Limites apresentou os valores expressos em conformidade com o Anexo I, demonstrando o cumprimento dos gastos com pessoal.

Ainda foram apresentadas as seguintes informações que se fizeram imperiosas: o valor pago a título de subsídios aos Vereadores foram da ordem de R$ 178.200, percentual de 2,22% da Receita Corrente Líquida do Município, enquanto que o limite máximo seria de 5%; o total da despesa do Poder Legislativo incluído o subsídio dos vereadores foi da ordem de 316.235,83, ou seja, 59,08%, enquanto que o limite máximo seria de 70%, o subsídio dos vereadores para a legislatura atual tem o valor médio de R$ 1.650,00, ou seja, 13,33%, enquanto que o limite máximo seria de 20% ou 2.476,81, que seria o salário dos deputados estaduais; a despesa total do Poder Legislativo foi de R$ 522.241,12, ou seja, de 6,83%, enquanto que seu duodécimo foi fixado em R$ 535.263,48, ou 7% das Receitas Correntes Líquidas.

Deixamos de expor as informações relativas ao Poder Executivo, tendo em vista a ausência desses no fechamento deste Relatório Final e que por entendimento caberá a Prefeitura Municipal elaborar relatório contendo suas informações para posterior publicação.

Diante da exposição das informações relativas ao Poder Legislativo, cumpre-nos salientar que foram cumpridas as determinações legais, apesar da intempestividade em virtude do atraso do Poder Executivo em repassar informações julgadas cruciais para expor aos munícipes.

O presente relatório visa cumprir com o que prevê o Edital de Audiência Pública, bem como tornar mais compreensíveis as informações constantes nos anexos do balanço geral e nos relatórios de gestão fiscal.

É o relatório final

Câmara Municipal de Rio Negro/MS, 18 de abril de 2011.

SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:A51BF62F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 769 DE 12 DE ABRIL DE 2011

"Dispõe sobre a denominação de Via Pública e dá outras providencias".

Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Alameda Vinte e Nove localizada no Mapa de nossa cidade, passa a ter a seguinte denominação **"Rua Cosmo Raimundo de Melo".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 12 de abril de 2011.

JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:1CB3D03F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 537/2011

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a lotear imóvel do Núcleo Urbano, e dá outras providências."

SÉRGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal, observadas as disposições legais pertinentes, autorizados a lotear o imóvel denominado Lote 017-B, constante na Matrícula nº 4.044 do Cartório de Registro de Imóveis de Sete Quedas, com superfície de 26.828,08 m^2 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e oito metros quadrados e oito centímetros quadrados).

Art. 2°. – A área constante no artigo 1º, obedecerá o seguinte desdobramento, conforme mapa anexo, parte integrante desta lei:

I- Ampliação da quadra 7 e 8:
a) Quadra 7, acrescida dos lotes 7 ao 12;
b) Quadra 8, acrescida dos lotes 8 ao 14.

II- Criação das quadras 11, 13 e 15, com 12 (doze) lotes cada;

III- Criação das quadras 12, 14, 16, com 14 (quatorze) lotes cada;

IV- Prolongamento dos Logradouros Públicos denominados:
a) Rua Domingos Celli;
b) Rua Antônio da Costa Rocha;

V- Criação dos Logradouros Públicos denominados:
a) Travessa Santiago Gonçalves da Silva;
b) Travessa José Alves Magalhães;
c) Travessa José Vicente General;
d) Travessa Itamar Rodrigues de Souza.

Art. 3°. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, aos 29 dias do mês de março de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:51CBFB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora, **ELIANE PEREIRA DOS ANJOS,** ocupante do cargo de provimento em comissão como **CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA,** Símbolo DAÍ-1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 029/2006 de 24/11/2006.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 01/04/2011.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 23 de março de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:74CFE018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 51, inciso III, da lei Complementar nº. 002/90.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **AÉCIO GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão como **CHEFE DE SETOR DA AGRICULTURA**, Símbolo DAÍ-1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, **gratificação de 35% sobre o salário base.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 14 de abril de 2011.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 14 de abril de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:3C83C53C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 011 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 170/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Paulo Sergio Vargas Lemes
FICA ALTERADO: A carga horária para 29 horas semanais e a remuneração mensal para R$ 1.028,05(hum mil e vinte oito reais e cinco centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Paulo Sergio Vargas Lemes.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:43458BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 012 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 190/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rosimeire Aparecida Solis Pereira
FICA ALTERADO: A carga horária para 22 horas semanais e a remuneração mensal para R$ 780,00(setecentos e oitenta reais).
Assinam: Daltro Fiuza e Rosimeire Aparecida Solis Pereira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F35D8D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO NEGATIVO DE Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Josileide Rodrigues da Silva
FICA ALTERADO: A carga horária para 12 horas semanais e a remuneração mensal para R$ 425,40(quatrocentos e vinte cinco reais e quarenta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Josileide Rodrigues da Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3D3EC72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 039/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Aline Ariane Olmedo
FICA ALTERADO: A carga horária para 14 horas semanais e a remuneração mensal para R$ 496,30(quatrocentos e noventa seis reais e trinta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Aline Ariane Olmedo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A5E268DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 192/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Sandra Lopes de Almeida Benites
FICA ALTERADO: A carga horária para 28 horas semanais e a remuneração mensal para R$ 992,60(novecentos e noventa dois reais e sessenta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Sandra Lopes de Almeida Benites.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C227CB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 087/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Inês Nonato Gregório
FICA ALTERADO: A carga horária para 22 horas semanais e a remuneração mensal para R$ 780,00(setecentos e oitenta reais).
Assinam: Daltro Fiuza e Inês Nonato Gregório.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8282EF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 153/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Marlene Oliveira Teixeira
FICA ALTERADO: A carga horária para 26 horas semanais e a remuneração mensal para R$ 1.037,15(hum mil e trinta sete reais e quinze centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Marlene Oliveira Teixeira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D1297B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **116/SEME/2011**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 02 de fevereiro de 2011 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.
Assinam: Daltro Fiuza e Katiucia Josane Rabello de Araujo**.**

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:58FD7F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 240/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Silvana Galdino Ferreira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 12(doze) horas.
Valor Mensal: R$ 425,40(quatrocentos e vinte cinco reais e quarenta centavos)
Prazo: 14/03/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0210.2256.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental na Rede Pública - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Silvana Galdino Ferreira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7C113DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 023/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Luciana Aparecida Domingos
FICA ALTERADO: A carga horária para 09 horas semanais e a remuneração mensal para R$ 319,05(trezentos e dezenove reais e cinco centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Luciana Aparecida Domingos.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:12FBF2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO NEGATIVO DE Nº 008 AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 102/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Joseana Moitinho Macedo
FICA ALTERADO: A carga horária para 26 horas semanais e a remuneração mensal para R$ 921,70(novecentos e vinte um reais e setenta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Joseana Moitinho Macedo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A98D7DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 010 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 114/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Juscimara Marques de Lima
FICA ALTERADO: A carga horária para 22 horas semanais e a remuneração mensal para R$ 780,00(setecentos e oitenta reais).
Assinam: Daltro Fiuza e Juscimara Marques de Lima.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:BAA3CC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **003/SEME/2011**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 02 de fevereiro de 2011 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível III.
Assinam: Daltro Fiuza e Alda Dias Bittencourt**.**

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2876DBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **243/SEME/2011**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 02 de fevereiro de 2011 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível III.
Assinam: Daltro Fiuza e Julio Cesar Oliveira Alves**.**

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B6F40198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 243/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Julio Cesar Oliveira Alves
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 877,50(oitocentos e setenta sete e cinqüenta centavos)
Prazo: 02/02/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.2219.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Julio Cesar Oliveira Alves.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:73BBA6CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 241/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Simônica Bidin
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 28(vinte e oito) horas.
Valor Mensal: R$ 992,60(novecentos e noventa dois reais e sessenta centavos)
Prazo: 14/03/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0210.2256.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental na Rede Pública - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Simônica Bidin.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E7D2FDA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 235/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Luiza Tiago da Rocha Ramos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 14/03/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0210.2256.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental na Rede Pública - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Luiza Tiago da Rocha Ramos.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:35143856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 242/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Sueli Nunes de Anicesio Irlandes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 08(oito) horas.
Valor Mensal: R$ 283,60(duzentos e oitenta três reais e sessenta centavos)
Prazo: 14/03/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0210.2256.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental na Rede Pública - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Sueli Nunes de Anicesio Irlandes.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CB326E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 236/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Mario Sasaki
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 19(dezenove) horas.
Valor Mensal: R$ 673,55(seiscentos e setenta três reais e cinqüenta cinco centavos)
Prazo: 14/03/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0210.2256.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental na Rede Pública - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Mario Sasaki.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2C63AC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 233/2011

Contratante: Município de Sidrolândia

Contratado: Glaucimar Oliveira da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 13(treze) horas.
Valor Mensal: R$ 518,57(quinhentos e dezoito reais e cinqüenta sete centavos)
Prazo: 14/03/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0210.2256.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental na Rede Pública - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Glaucimar Oliveira da Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C55CE6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 232/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Antonino Pedro Vieira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 19(dezenove) horas.
Valor Mensal: R$ 757,90(setecentos e cinqüenta sete reais e noventa centavos)
Prazo: 14/03/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0210.2256.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental na Rede Pública - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Antonino Pedro Vieira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4002DD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 238/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rosy Mary Hamermuller Moraes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 780,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 14/03/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0210.2256.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental na Rede Pública - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosy Mary Hamermuller Moraes.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1570060A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 234/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Inês de Souza Ferreira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 11(onze) horas.
Valor Mensal: R$ 389,95(trezentos e oitenta nove reais e noventa cinco centavos)
Prazo: 14/03/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0210.2256.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental na Rede Pública - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Inês de Souza Ferreira

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5ADAAE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 239/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Sandra Lopes de Almeida Benites
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 12(doze) horas.
Valor Mensal: R$ 425,40(quatrocentos e vinte cinco reais e quarenta centavos)
Prazo: 14/03/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0210.2256.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental na Rede Pública - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Sandra Lopes de Almeida Benites.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D9A329B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 237/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Ricardo Ruiz Sulzer
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 10(dez) horas.
Valor Mensal: R$ 398,90(trezentos e noventa oito reais e noventa centavos)
Prazo: 14/03/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0210.2256.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental na Rede Pública - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Ricardo Ruiz Sulzer.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3EEA7F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 013 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 199/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Terezinha Maria de Brito Andrade
FICA ALTERADO: A carga horária para 22 horas semanais e a remuneração mensal para R$ 780,00(setecentos e oitenta reais).
Assinam: Daltro Fiuza e Terezinha Maria de Brito Andrade.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3C7F37AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 101/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: José Roberto Delasta
FICA ALTERADO: A carga horária para 22 horas semanais e a remuneração mensal para R$ 780,00(setecentos e oitenta reais).
Assinam: Daltro Fiuza e José Roberto Delasta

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:847C52F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Contrato n° 67/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Prorroga–se o Contrato n° 67/2010, referente à compra de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 08 de abril de 2011 à 08 de abril de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Dalci Filipetto

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:FCDBAB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Contrato n° 113/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Dimaq Campotrat Comercial Ltda
Objeto: Adita – se o Contrato n° 113/2010, Tomada de Preço n.º 11/2010, referente à contratação de empresa para compra de Peças para Caminhão e Trator.
Valor: Adita – se em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do referido contrato R$ 28.493,24 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Francisco Arino Valter e Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F529C428

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 76/2011

Processo Licitatório n° 1853/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ziliotto Comércio e Representações Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Material Permanente para Mobiliar as Escolas de Educação Infantil, Padrão Proinfância**,** conforme o Edital de Pregão Presencial n.º 08/2011.
Valor Global: R$ 28.960,00 (vinte e oito mil novecentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária:
Equipar e Estruturar as Unidades da Rede Municipal 40% - 12.361.0204.1102.0000
Equipamentos e Material Permanente –44.90.52.00
Assinam: Daltro Fiuza e Eduardo Alves de Oliveira

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C4B5716B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 36/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Luiz Carlos Munhos ME
Objeto: Prorroga–se o Contrato n° 36/2011, referente à contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 (trinta) dias - 07 de abril de 2011 à 07 de maio de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Luiz Carlos Munhos

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0E8876B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 35/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Ilson Marques da Silva ME
Objeto: Prorroga–se o Contrato n° 35/2011, referente à contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 (trinta) dias - 07 de abril de 2011 à 07 de maio de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Ilson Marques da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0460C7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 34/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Luiz Volirmo Bortolin
Objeto: Prorroga–se o Contrato n° 34/2011, referente à contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 (trinta) dias - 07 de abril de 2011 à 07 de maio de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Luiz Volirmo Bortolin

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:EB5425E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 32/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Adilson de Souza Osiro ME
Objeto: Prorroga–se o Contrato n° 32/2011, referente à contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 (trinta) dias - 07 de abril de 2011 à 07 de maio de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Walfrido Manoel da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8BF16FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 31/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Amandino Oliveira Terra ME
Objeto: Prorroga–se o Contrato n° 31/2011, referente à contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 (trinta) dias - 07 de abril de 2011 à 07 de maio de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Amandino Oliveira Terra

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:935D2205

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Contrato n° 30/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Renan Nunes Osiro ME
Objeto: Prorroga–se o Contrato n° 30/2011, referente à contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 (trinta) dias - 07 de abril de 2011 à 07 de maio de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Renan Nunes Osiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F57BFA91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 29/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Luiz Rodrigues Transporte ME
Objeto: Prorroga–se o Contrato n° 29/2011, referente à contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 (trinta) dias - 07 de abril de 2011 à 07 de maio de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Luiz Rodrigues

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9140C824

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 28/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Papa Léguas Transporte Ltda ME
Objeto: Prorroga–se o Contrato n° 28/2011, referente à contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 (trinta) dias - 07 de abril de 2011 à 07 de maio de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Vilson Siqueira da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:16CC975C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 26/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Transcarrafa Transporte Ltda ME
Objeto: Prorroga–se o Contrato n° 26/2011, referente à contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 (trinta) dias - 07 de abril de 2011 à 07 de maio de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Edimar Carrafa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:CF90675E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 25/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Viação Arruda Ltda
Objeto: Prorroga–se o Contrato n° 25/2011, referente à contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 (trinta) dias - 07 de abril de 2011 à 07 de maio de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Gerson Pereira de Arruda

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:BFB0E977

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 24/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: HM Transporte e Turismo Ltda
Objeto: Prorroga–se o Contrato n° 24/2011, referente à contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 (trinta) dias - 07 de abril de 2011 à 07 de maio de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Haroldo Calves Dias

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:B08DAF8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 27/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 15 de abril de 2011
Processo Licitatório n° 2112/2011
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 27/2011 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A o item de n° 01, no valor global de R$ 15.277,00 (quinze mil duzentos e setenta e sete reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:00226C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 14 de abril de 2011
Processo Licitatório n° 1972/2011
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 09/2011 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: SCHREINER INDÚSTRIA DE RESFRIADORES DE LEITE o item de n° 01 no valor global de R$ 405.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:FA51A91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 28/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 14 de abril de 2011
Processo Licitatório n° 2242/2011
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 28/2011 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: TECVIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA o item de n° 01, no valor global de R$ 81.571,61 (oitenta e um mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A62E1F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 01/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 14 de abril de 2011
Processo Licitatório n° 0716/2011
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preço n° 01/2011 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: GONGO CONSTRUTORA LTDA EPP o item de n° 01 no

valor global de R$ 571.927,09 (quinhentos e setenta e um mil novecentos e vinte e sete reais e nove centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:70B9A1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 31/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 15 de abril de 2011
Processo Licitatório n° 2428/2011
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 31/2011 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: MINERADORA CANTINHO DE PEDRA LTDA o item de n° 01, no valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:4E0D3F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 29/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 15 de abril de 2011
Processo Licitatório n° 2392/2011
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 29/2011 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: ALFREDO VIEIRA DE ARRUDA ME o item de n° 01, no valor global de R$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7D8D297C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 27/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Antonio Lazaro do Carmo ME
Objeto: Prorroga–se o Contrato n° 27/2011, referente à contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 (trinta) dias - 07 de abril de 2011 à 07 de maio de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Antonio Lazaro do Carmo

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E4595947

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - LEILÃO N°. 002/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 045/2011

A Prefeitura Municipal de Terenos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Leilão, do tipo "Maior Lance por Lote" nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: alienação do veículo MIS/Camioneta a gasolina GM/Blazer Executive, ano 2002, modelo 2003, na cor preta, considerado inservível pela Administração Pública Municipal.

DATA/ HORA E LOCAL: O Leilão será realizado no dia **04 de Maio de 2011, às 08h30min**, no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro, neste Município. Os interessados deverão obter o Edital completo através de ***solicitação, enviada ao e-mail***: **pmt.licitacao@hotmail.com**, e poderão esclarecer dúvidas pelo telefone (67)3246-8200.

Terenos/ MS, 18 de Abril de 2011.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prfeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A9C88064

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 007/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 037/2011

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Seu Prefeito Municipal, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "menor preço global", nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: execução dos serviços de engenharia de construção de edificação para Fisioterapia, com área de 169,36 m², conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa Orçamentária Básica e Cronograma Físico/Financeiro, que constituem parte integrante do Edital.

DATA/ HORA E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia **04 de Maio de 2011, às 10:00h** (horário local), no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro. Onde também, poderão às interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação.

Terenos/MS, 18 de Abril de 2011.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:4CBD02E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 46/2011

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. **inciso III**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R**$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. FINAN. PLANEJ. CONTROL. GERAL
GAB. SECRET. MUN.FINAN.PLANEJ.CONTROL. GERAL
0701.04.121.302.2014

33.90.39.00 – F – 00	R$	70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

1601.18.541.603.2065		
33.90.30.00 – F – 00	R$	20.000,00

SECRET. MUNIC. DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
GABIN. SECRET. MUNIC. JUVENTUDE ESPOR. LAZER

2101.27.812.607.2034		
33.90.36.00 – F – 00	r$	15.000,00
33.90.39.00 – F – 00	R$	100.000,00

SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABIN. SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.361.703.2037		
44.90.52.00 – F – 00	R$	120.000,00
2301.13.391.606.2031		
33.90.36.00 – F – 00	R$	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.122.805.2044		
33.90.30.00 – F – 00	R$	180.000,00

TOTAL GERAL	R$	520.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º **inciso III** – **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal nº. 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

SECRETARIA MUN. FINAN. PLANEJ. CONTROL. GERAL
GAB. SECRET. MUN.FINAN.PLANEJ.CONTROL. GERAL

0701.28.843.302.2015		
32.90.21.00 – F – 00	R$	70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

1601.18.541.603.1021		
44.90.51.00 – F – 00	R$	20.000,00

SECRET. MUNIC. DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
GABIN. SECRET. MUNIC. JUVENTUDE ESPOR. LAZER

2101.27.813.607.2063		
33.90.39.00 – F – 00	R$	115.000,00

SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABIN. SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.361.703.2037		
33.90.30.00 – F – 00	R$	70.000,00
2301.12.365.704.2053		
33.90.30.00 – F – 00	R$	50.000,00
2301.13.391.606.2031		
44.90.51.00 – F – 00	R$	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.302.802.2045		
33.90.39.00 – F – 00	R$	180.000,00

TOTAL GERAL	R$	520.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 18 de abril de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F2112D7D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos de Processo Administrativo n.º 004/2010
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 003/2010 – Lei 2.418, de 23.12.2009
Autuada: Cilas David Delite ME
Autuante: Fiscal Ambiental Cristiane Rocha Duarte
Vistos, etc...

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa n. 003/2010 e Laudo de Constatação, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu credito tributário atribuindo a obrigação do pagamento à empresa CILAS DAVID DELITE ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n. 01.094.994/0001-15, com endereço à Av. Capitão Olinto Mancini, n. 542, Centro, nesta cidade.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 26.10.2010, encontra-se à f.01. O Laudo de Constatação, demonstrando antecedentes e notificação do mesmo fato, datado de 22.10.2010 está acostado às fls.02. As imagens de fls. 03, 04 e 05, mostrando resíduos variados (papel toalha, restos de massa, guardanapo, frascos de detergente, saches de ketchup, copos descartáveis e caixas de produtos alimentícios) em pleno canteiro central defronte ao estabelecimento "Pastelão do Cilão", corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificada em 04.11.2010, assinatura firmada pelo proprietário no rodapé do AI e Multa (fs.01), a empresa autuada não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificada a revelia, fazendo conclusos os autos para decisão (fls.06).

Relatei. D E C I D O.

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

A empresa autuada, por seu turno, regularmente notificada em 04.11.2010, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 04.12.2010 (fls.06), razão pela qual impõe-e a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).
Enfim, avulta de forma cristalina que as provas carreadas aos autos são fatos incontroversos e confessados, não comportando relativização, até porque vige no nosso sistema jurídico o princípio da indisponibilidade do interesse público.
Despiciendas diligências ou outras provas para evidenciar a competência da fiscal autuante, a licitude do lançamento, a regularidade formal do Auto de Infração e Multa e a responsabilidade pelo débito.

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com aparo no art. 176 da Lei Federal 2.418 de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa n. 003/2010, lavrado para exigir o pagamento de 100 (cem) UFIMs, na forma mencionada no instrumento em pauta, da empresa CILAS DAVID DELITE ME "Pastelão do Cilão", CNPJ n. 01.094.994/0001-15, com endereço à Av. Capitão Olinto Mancini, n.542, Centro, nesta cidade. Intime-se para pagamento em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, servindo a presente como cópia do ato. Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instancia superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas/MS, 20 de Janeiro de 2011.

CRISTOVAM LAGES CANELA
Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:130471EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO CME/TL/MS Nº 14, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CME/TL/MS

Dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, no Sistema Municipal de Ensino de Três Lagoas/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base nas políticas pertinentes, com ênfase nas Leis Federais nºs 9.394/1996, 10.098/2000, 10.436/2002, 11.494/2007 e 12.319/2010. Decretos Federais nºs 5.296/2004, 5.626/2005, 6.253/2007, 6.278/2007 e 6.571/2008, Resoluções CNE/CEB nºs 02/2001 e 04/2009. Indicação CME/TL/MS, aprovada em Reunião Plenária de 14 de abril de 2011.

DELIBERA:

CAPÍTULO I
DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Art. 1º Considera-se Atendimento Educacional Especializado – AEE o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos educandos no ensino comum.
Art. 2º O AEE é parte integrante do processo educacional e tem como função complementar ou suplementar a formação do educando por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.
Parágrafo único. Recursos de acessibilidade na educação escolar são aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo, promovendo a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos, dos sistemas de comunicação e informação, dos transportes e dos demais serviços.
Art. 3º Considera-se público-alvo do AEE:
I – educandos com deficiência – aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial;
II – educandos com transtornos globais do desenvolvimento – aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras; e
III – educandos com altas habilidades/superdotação – aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.
Art. 4º O AEE será realizado no turno inverso ao da escolarização, prioritariamente em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou de outra escola comum, ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.
Art. 5º As mantenedoras e os gestores das instituições de ensino comum deverão fazer constar o AEE na Proposta Pedagógica e no Regimento Escolar e prever:
I – sala de recursos multifuncionais, com espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade, e equipamentos específicos, para atendimento de seus próprios educandos e dos de outras escolas;
II – encaminhamento para avaliação diagnóstica com professor especializado;
III – encaminhamento para matrícula no AEE em salas de recursos multifuncionais ou em CAEE, quando for o caso, de educandos identificados;
IV – estabelecimento de um Plano de AEE: identificação das necessidades educacionais específicas dos educandos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas e cronograma de atendimento com previsão de início e término;
V – professores especializados para o exercício da docência em AEE;
VI – profissionais da educação, dentre eles, o tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, de códigos diversos e o guia-intérprete;
VII – profissionais que atuem no apoio, principalmente nas atividades de alimentação, higiene e locomoção;
VIII – redes de apoio no âmbito da atuação profissional, da formação, do desenvolvimento da pesquisa, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, dentre outros, que maximizem o AEE.
Parágrafo único. Os profissionais referidos nos incisos V, VI e VII deverão atuar com os educandos público-alvo da educação especial em todas as atividades escolares nas quais se fizerem necessários.
Art. 6º A matrícula no AEE estará condicionada a:
I – matrícula em escola comum; e
II – avaliação expressa em relatório.
Parágrafo único. O relatório deverá conter a identificação das necessidades específicas do educando e a indicação de programa de intervenção pedagógica, com previsão de tempo para execução.
Art. 7º No desenvolvimento do programa de intervenção pedagógica, o educando será submetido a processo avaliativo que definirá a sua permanência ou desligamento do AEE.
Parágrafo único. No caso de desligamento do educando do AEE, sua matrícula será cancelada.
Art. 8º Para o exercício no AEE, os profissionais deverão ter formação compatível com a especificidade de sua atuação e em consonância com a legislação vigente.
§ 1º O professor deverá ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica para a educação especial.
§ 2º O tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, de códigos diversos e o guia intérprete deverão ter a formação e ou certificação próprias para a atuação.
§ 3º Os profissionais de apoio deverão ter sua atuação condicionada à capacitação específica.
Art. 9º As atribuições do professor do AEE, dentre outras, são:
I – identificar as necessidades específicas dos educandos público-alvo, por meio de avaliação cujos resultados serão expressos em relatório;
II – elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade e estratégias para o AEE;
III – elaborar e executar o Plano de AEE, avaliando o desempenho do educando de forma processual;
IV – acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na classe comum, bem como em outros ambientes da escola;
V – utilizar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos educandos, promovendo autonomia e participação;
VI – orientar professores da classe comum e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo educando;
VII – estabelecer articulação com os professores da classe comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovam a participação dos educandos nas atividades escolares;
VIII – estabelecer interlocução com a equipe pedagógica e administrativa da mantenedora e ou instituição de ensino e, se necessário, com profissionais de outras áreas que fazem interface com a educação;
IX – propor o estabelecimento de parcerias com instituições de áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos pedagógicos e de acessibilidade;
X – atuar em colaboração com instituições parceiras;
XI – coordenar o processo de avaliação, com vistas à definição do encaminhamento, permanência ou desligamento do AEE.

CAPÍTULO II
DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Art. 10 O Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE se constitui em instituição ofertante de AEE fora do âmbito da escola comum.

Parágrafo único. O CAEE tem caráter público ou privado sem fins lucrativos, enquadrado na condição de instituição comunitária, confessional ou filantrópica.

Art. 11 Para o seu funcionamento, o CAEE dependerá de credenciamento concedido pelo Conselho Municipal de Educação – CME/TL/MS.

Parágrafo único. O ato de credenciamento, expedido pelo CME/TL/MS, habilita o CAEE a oferecer o AEE, pelo prazo de até cinco anos.

Art. 12 Para a concessão do ato de credenciamento, o dirigente do CAEE deverá por meio de processo instruído, apresentar:

I – Da mantenedora:

a) Estatuto ou documento congênere de constituição da pessoa jurídica, que comprove a natureza educacional com ênfase em educação especial;

b) Cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

c) Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

d) Comprovante de patrimônio e de capacidade financeira; e

e) Documentos comprobatórios de seu enquadramento como instituição filantrópica, comunitária ou confessional, sem fins lucrativos, na forma da lei.

II – Do CAEE:

a) Requerimento dirigido ao CME/TL/MS;

b) Cópia do ato legal de criação;

c) Declaração onde conste o público-alvo a ser atendido;

d) Projeto Pedagógico, aprovado pela respectiva mantenedora;

e) Cópia do comprovante de propriedade do prédio ou contrato de locação, ou, ainda, cessão de uso, de acordo com as normas legais vigentes;

f) Alvará de Localização e Funcionamento;

g) Alvará Sanitário;

h) Cópia do Regimento Interno;

i) Caracterização dos profissionais, indicando as funções, atribuições e respectiva qualificação ou habilitação para a área de atuação; e

j) Relação nominal dos profissionais da instituição, especificando as respectivas funções e formação.

§ 1º Do processo instruído, deverá constar, ainda, o parecer do setor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC responsável pela educação especial, quanto ao contido no Projeto Pedagógico e no Regimento Interno, no que se refere às especificidades do atendimento e às condições oferecidas pela instituição.

§ 2º Na primeira solicitação, o CAEE será dispensado da apresentação da relação nominal do corpo de profissionais da docência, do apoio e da área técnica, devendo, antes do início das atividades letivas, encaminhar a referida relação nominal ao setor competente da SEMEC para as providências necessárias.

§ 3º As instituições públicas ficam dispensadas dos documentos relacionados no inciso I.

Art. 13 No processo deverá ser incluído o Relatório de Inspeção Escolar do órgão competente, resultante de observação in loco, atendendo às exigências das normas vigentes e, contendo, dentre outras, informações sobre:

I – identificação da entidade mantenedora e do seu principal responsável;

II – identificação da instituição e dos seus dirigentes;

III – a natureza da mantenedora;

IV – estrutura física contemplando as condições de acessibilidade e outras necessárias ao atendimento das especificidades dos educandos, assim como equipamentos, materiais pedagógicos, recursos audiovisuais e acervo bibliográfico compatíveis com a Proposta Pedagógica da instituição;

V – identificação dos recursos humanos, no que diz respeito à sua formação inicial e continuada, certificação e capacitação em conformidade com a função e área de atuação, exceto quando se tratar da primeira solicitação;

VI – compatibilização do Projeto Pedagógico com o Regimento Interno no que se refere, dentre outros, à organização do AEE e sua interlocução com o ensino comum, ao processo avaliativo, ao registro de encaminhamento, acompanhamento e controle da execução do Plano de AEE e ao arquivamento da documentação correspondente.

Parágrafo único. No Relatório de Inspeção Escolar deverá constar parecer conclusivo do responsável por sua elaboração.

Art. 14 O credenciamento poderá ser renovado, por igual período, mediante processo instruído com os documentos constantes nos arts. 12 e 13 desta Deliberação, acrescidos de relatórios de avaliação institucional interna e de avaliação institucional externa, elaborados nos termos de norma própria.

Art. 15 O Projeto Pedagógico do CAEE deverá prever, dentre outros:

I – serviços de apoio disponibilizados para o AEE;

II – espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos, condizentes com os objetivos do AEE e do público-alvo a ser atendido;

III – matrícula no AEE dos educandos do ensino comum;

IV – Plano de AEE, contendo identificação das necessidades educacionais especificas dos educandos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas e cronograma de atendimento aos alunos;

V – professores para o exercício da docência no AEE;

VI – profissional da educação, dentre outros, tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, de códigos diversos e guia-intérprete;

VII – profissionais que atuem no apoio, principalmente às atividades de alimentação, higiene e locomoção;

VIII – redes de apoio no âmbito da atuação profissional, da formação, do desenvolvimento da pesquisa, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, dentre outros, que maximizem o AEE.

Art. 16 A escola especial poderá oferecer AEE em seu âmbito, por meio de um CAEE criado especificamente para essa finalidade.

Parágrafo único. A mantenedora terá autonomia para criar CAEEs independentes da escola especial por ela mantida.

Art. 17 O atendimento a educandos da rede pública de ensino em CAEEs mantidos por instituição comunitária, confessional ou filantrópica depende de estabelecimento de convênio com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura competente ou órgão congênere.

Art. 18 O AEE oferecido por escola comum e por CAEE deve ser objeto de verificação sistemática pelos setores próprios do órgão executivo do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 19 O descredenciamento do CAEE poderá ocorrer por solicitação da própria instituição ou da SEMEC.

Parágrafo único. Descredenciamento é o ato emitido pelo CME/TL/MS que invalida o ato de credenciamento em vigência, impedindo o CAEE de continuar a oferecer o Atendimento Educacional Especializado.

Art. 20 A solicitação de descredenciamento será formalizada ao Conselho Municipal de Educação, mediante processo constando:

I – requerimento, quando se tratar de solicitação da instituição;

II – documentos que justifiquem a referida solicitação;

III – relatório circunstanciado da inspeção escolar; e

IV – parecer do setor da SEMEC responsável pela educação especial.

Parágrafo único. A SEMEC solicitará o descredenciamento na constatação de inatividade, na comprovação de irregularidades ou em outras situações que o justifiquem.

Art. 21 No descredenciamento do CAEE, o acervo será recolhido ao órgão competente do Sistema Municipal de Ensino.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Os CAEEs poderão optar por atender uma ou mais áreas do público-alvo elegível para o AEE.

Art. 23 Para efeito de contabilização dupla no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em conformidade com a legislação vigente, os educandos deverão ter matrícula em classe comum de instituição pública e, concomitantemente, em sala de recursos multifuncionais ou em CAEE.

Art. 24 As escolas da iniciativa privada poderão promover parcerias e ou convênios com instituições credenciadas ou profissionais especializados para o atendimento educacional especializado de seus educandos.

Art. 25 Os sistemas de ensino poderão atuar em regime de colaboração, no que se refere ao AEE, por meio de termo de cooperação estabelecido unicamente para esse fim.

Art. 26 Os casos omissos serão resolvidos pelo CME/TL/MS.

Art. 27 Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 03 de fevereiro de 2011.

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CASTRO
Conselheira-Presidente do CME/TL/MS

HOMOLOGO
EM 18/04/2011

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:BD6C4D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO CME/MS N.º 29, DE 01 ABRIL DE 2011.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPÕE SOBRE O INGRESSO DE ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TRÊS LAGOAS - MS

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS LAGOAS/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei N.º 9.394/96, Resolução CNE/CEB n. 1/2010, Resolução CNE/CEB n. 3/2010, Resolução CNE/CEB n. 6/2010, e considerando a aprovação em Sessão Plenária de 14/04/ 2011.

DELIBERA:

Art. 1º As instituições do Sistema Municipal de Ensino de Três Lagoas – MS e as famílias devem garantir o direito das crianças com 6 (seis) anos de idade, matriculando-as e mantendo-as em escolas do Ensino Fundamental em observância à legislação vigente.

Art. 2º O ingresso de crianças no Ensino Fundamental das instituições de ensino, será aos seis anos de idade, completos até 31 de março do ano a cursar.
Parágrafo único. Em caráter excepcional, as crianças com cinco anos de idade em 2011 que estiveram matriculadas e frequentes por 2 (dois) anos ou mais na Pré-Escola, até o final de 2010, poderão ingressar no Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, independente do mês que completarem 6 (seis) anos.

Art. 3º O Ensino Fundamental obrigatório, com duração de nove anos, organizado do 1º ao 9º, tem a seguinte nomenclatura:
I- anos iniciais – duração de 5 anos;
II- anos finais – duração de 4 anos.
§ 1º O primeiro ano do Ensino Fundamental obrigatório, com duração de nove anos, deverá garantir o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos intelectual, psicológico, físico e social.
§ 2º Aos alunos do 1º ano, assegurar-se-á disponibilidade de espaços, de brinquedos, de materiais didáticos e de equipamentos que configurem um ambiente compatível com essa faixa etária.

Art. 4º No caso de transferência de aluno entre os sistemas de oito e de nove anos de duração, a análise da documentação seguirá os critérios de adequação idade/ano/série escolar, nível de conhecimento e desenvolvimento do aluno, realizada na própria instituição de ensino que o receber, indicando o ano em que deverá ser matriculado.
Parágrafo único. O aluno com experiência e sem documento comprobatório de escolaridade será posicionado mediante classificação, observado o disposto na legislação pertinente.

Art. 5º A promoção do aluno do 1º para o 2º ano do Ensino Fundamental poderá ser automática a critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em sua proposta de implementação do Ensino Fundamental com duração de nove anos.

Art. 6º Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Três Lagoas-MS, 14 de abril de 2011.

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CASTRO
Conselheira-Presidente do CME/TL/MS

HOMOLOGO
Em: 18/04/ 2011

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6D596919

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS), Órgão Executivo do Município, torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo 1008/2011 – Pregão Presencial nº. 031/2011.

Três Lagoas (MS), 13 de Abril de 2.011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:C0E04CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2011 – PROCESSO Nº. 1662/2011, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras na Pavimentação Asfáltica e Readequação de Dispositivos de Captação de Águas Pluviais em Ruas do Bairro Vila Nova, no Município de Três Lagoas/MS, conforme Contrato de Repasse nº 0313.022-73/2009/MCIDADES/CAIXA – N° Convênio SICONV: 729107, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Memória de Cálculo-Microdrenagem, Projeto Básico de Pavimentação e Drenagem, Projeto de Sinalização de Trânsito Horizontal e Vertical e Composição de Custo Unitário.
Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), junto a rede bancária. Abertura das propostas: 05/05/2011, às 08:00 horas.

Três Lagoas/MS, 18 de Abril de 2011.

HÉLIO MANGIALARDO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:5178C055

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2011 – PROCESSO Nº. 1661/2011, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Aquisição de mobiliários planejados para atender as novas instalações da Biblioteca Municipal.
Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), junto a rede bancária. Abertura das propostas: 04/05/2011, às 10:00 horas.

Três Lagoas/MS, 18 de Abril de 2011.

HÉLIO MANGIALARDO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:99541BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 042/2011 - PROCESSO Nº. 1660/2011
Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas para apoiar a implementação e expansão dos investimentos que beneficiem coletivamente os pequenos agricultores familiares do Cinturão Verde, no município de Três Lagoas/MS, conforme Contrato de Repasse nº 0334.443-05/2010/MDA/CAIXA – N° Convênio SICONV: 742889.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 04/05/2011, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:09CB1E42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EDITAL DA COMISSÃO ELEITORAL DO CMDCA - Nº 010/2011, DE 18 DE ABRIL DE 2011

A COMISSÃO ELEITORAL, devidamente constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme legislação em vigor faz publicar o presente edital com a divulgação do resultado do Pleito Eleitoral para a escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR do Município de Camapuã – Gestão 2011 a 2014, bem como de todos os candidatos, relacionados no anexo ao presente edital.
- Devegilda Cândido de Oliveira – Titular
- Elaine Protásio Nogueira - Titular
- Rosilene Almeida da Silva - Titular
- Rosimari Pereira dos Santos Nunes - Titular
- Silvana Cabral de Vasconcelos - Titular
- Ivan Soares da Silva - 1º Suplente
-Andréia Martins Ferreira – 2ª Suplente.

Camapuã, 18 de Abril de 2011.

COMISSÃO ELEITORAL
Regina do Rosário Bernardes Montagna
Manoel Estevam Faustino
Eliana de Oliveira Cestari
Abadia Moreira Cardoso Maier
Jerônima Severino Ferreira
Lúbia Amorim Malaquias
Cristiane Rodrigues Machado

ELEIÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR - GESTÃO 2011 a 2014.								
	BOLETIM DE URNA							
Nº	**NOME**	**URNA 01**	**URNA 02**	**URNA 03**	**URNA 04**	**URNA 05**	**TOTAL**	**CLASS.**
15	Silvana Cabral de Vasconcelos	89	98	87	60	19	353	1º
13	Rosilene Almeida da Silva	62	65	58	34	0	219	2º
09	Elaine Protásio Nogueira	51	38	40	39	0	168	3º
07	Devegilda Cândida de Oliveira	47	57	30	28	5	167	4º
11	Rosimari Pereira dos S. Nunes	44	62	28	29	3	166	5º
02	Ivan Soares da Silva	33	44	34	38	8	157	6º
10	Andréia Martins Ferreira	21	28	18	15	30	112	7º
04	Neide Fogaça Schelbauer	27	25	34	19	1	106	8º
12	Elizabete de Lima Mura	32	27	20	25	2	106	9º
14	Ilçanete da Silva (Nany)	27	28	25	19	0	99	10º
01	Lúcio Alves da Silva	29	27	14	22	1	93	11º
06	Aurelinda Lima	22	14	20	20	0	76	12º
08	David Luiz de Souza	19	27	17	11	1	75	13º
05	José Nunes França	25	10	21	14	2	72	14º
03	Helaine Cristina da S. Rosa	11	18	15	12	0	56	15º
	Sub-Total	539	573	470	390	72	2.025	
BRANCOS		0	2	5	4	0	11	
NULOS		0	3	4	1	0	08	
TOTAL:							2.044	

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:3570EA7B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANCETE FINANCEIRO JANEIRO 2011

Balancete Financeiro - Janeiro/2011 – Empenhado

RECEITA				DESPESA			
Título	Anterior	No mês	Acumulada	Título	Anterior	No mês	Acumulada
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	0,00	1.566.966,05	1.566.966,05	Administração	0,00	1.017.745,96	1.017.745,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	75.338,65	75.338,65	Educação	0,00	885.393,47	885.393,47
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	25.772,75	25.772,75	Urbanismo	0,00	852.870,72	852.870,72
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	10.052,14	10.052,14	Gestão Ambiental	0,00	13.383,05	13.383,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	1.430.264,26	1.430.264,26	Agricultura	0,00	47.040,00	47.040,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	25.538,25	25.538,25				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
A	0,00	-267.511,21	-267.511,21				
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES	0,00	-267.511,21	-267.511,21				
SUBTOTAL	0,00	1.299.454,84	1.299.454,84	SUBTOTAL	0,00	2.816.433,20	2.816.433,20
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	0,00	2.244.701,31	2.244.701,31	RESTOS A PAGAR	0,00	539.471,08	539.471,08
MOVIMENTO GERAL	0,00	1.178,56	1.178,56	MOVIMENTO GERAL	0,00	444.923,72	444.923,72
CONSIGNAÇÕES	0,00	31.080,74	31.080,74	CONSIGNAÇÕES	0,00	30.401,34	30.401,34
OUTRAS INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS	0,00	208,28	208,28				
SUBTOTAL	0,00	2.277.168,89	2.277.168,89	SUBTOTAL	0,00	1.014.796,14	1.014.796,14
SALDO				SALDO			
1.CAIXA	0,00	0,00	0,00	1.CAIXA	0,00	0,00	0,00
2.MOVIMENTO	1.170.919,39	1.170.919,39	1.170.919,39	2.MOVIMENTO	1.170.919,39	916.313,78	916.313,78
4.VINCULADA	0,00	0,00	0,00	4.VINCULADA	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	1.170.919,39	1.170.919,39	1.170.919,39	SUBTOTAL	1.170.919,39	916.313,78	916.313,78
TOTAL	1.170.919,39	4.747.543,12	4.747.543,12	TOTAL	1.170.919,39	4.747.543,12	4.747.543,12

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:BBFDDEFC

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANCETE FINANCEIRO DEZEMBRO 2010

Balancete Financeiro - Dezembro/2010 – Empenhado

RECEITA				DESPESA			
Título	Anterior	No mês	Acumulada	Título	Anterior	No mês	Acumulada
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	15.087.120,55	2.542.094,21	17.629.214,76	Administração	3.533.511,02	262.456,62	3.795.967,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	782.458,38	64.933,97	847.392,35	Assistência Social	40.527,27	3.823,60	44.350,87
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	261.305,40	23.209,08	284.514,48	Educação	5.289.374,79	146.030,80	5.435.405,59
RECEITA PATRIMONIAL	221.680,27	-53.684,28	167.995,99	Cultura	6.757,56	0,00	6.757,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.389.952,29	1.815.840,71	15.205.793,00	Urbanismo	3.632.159,22	-4.785,53	3.627.373,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	431.724,21	691.794,73	1.123.518,94	Gestão Ambiental	475.011,45	68.797,53	543.808,98
RECEITAS DE CAPITAL	884.205,83	594.000,00	1.478.205,83	Agricultura	1.102.186,59	98.105,22	1.200.291,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	177.004,00	0,00	177.004,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	707.201,83	594.000,00	1.301.201,83				
DEDUÇÕE DA RECEITA CORRENTE	-2.351.524,81	-271.566,39	-2.623.091,20				
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES	-2.351.524,81	-271.566,39	-2.623.091,20				
SUBTOTAL	13.619.801,57	2.864.527,82	16.484.329,39	SUBTOTAL	14.079.527,90	574.428,24	14.653.956,14
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	4.776.758,19	-1.093.839,49	3.682.918,70	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO GERAL	40.981,27	5.843,09	46.824,36	MOVIMENTO GERAL	4.166.364,14	611.587,42	4.777.951,56
CONSIGNAÇÕES	515.473,18	28.300,45	543.773,63	CONSIGNAÇÕES	384.989,56	179.765,87	564.755,43
OUTRAS INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS	2.852,06	438,50	3.290,56				

SUBTOTAL	5.336.064,70	-1.059.257,45	4.276.807,25	SUBTOTAL	4.551.353,70	791.353,29	5.342.706,99
SALDO				SALDO			
1.CAIXA	0,00	123.989,46	0,00	1.CAIXA	123.989,46	28.600,23	28.600,23
2.MOVIMENTO	435.046,11	636.041,32	435.046,11	2.MOVIMENTO	636.041,32	1.170.919,39	1.170.919,39
4.VINCULADA	0,00	0,00	0,00	4.VINCULADA	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	435.046,11	760.030,78	435.046,11	SUBTOTAL	760.030,78	1.199.519,62	1.199.519,62
TOTAL	19.390.912,38	2.565.301,15	21.196.182,75	TOTAL	19.390.912,38	2.565.301,15	21.196.182,75

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:050ED2CB

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO 2011

Balancete Financeiro - Fevereiro/2011 – Empenhado

RECEITA				DESPESA			
Título	Anterior	No mês	Acumulada	Título	Anterior	No mês	Acumulada
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	1.566.966,05	1.562.820,30	3.129.786,35	Administração	1.017.745,96	464.661,80	1.482.407,76
RECEITA TRIBUTÁRIA	75.338,65	52.732,50	128.071,15	Educação	885.393,47	131.722,74	1.017.116,21
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	25.772,75	25.722,23	51.494,98	Urbanismo	852.870,72	427.183,56	1.280.054,28
RECEITA PATRIMONIAL	10.052,14	8.232,85	18.284,99	Gestão Ambiental	13.383,05	19.794,00	33.177,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.430.264,26	1.446.075,58	2.876.339,84	Agricultura	47.040,00	114,00	47.154,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.538,25	30.057,14	55.595,39				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
A	-267.511,21	-253.100,31	-520.611,52				
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES	-267.511,21	-253.100,31	-520.611,52				
SUBTOTAL	1.299.454,84	1.309.719,99	2.609.174,83	SUBTOTAL	2.816.433,20	1.043.476,10	3.859.909,30
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	2.244.701,31	530.626,76	2.775.328,07	RESTOS A PAGAR	539.471,08	469.272,93	1.008.744,01
MOVIMENTO GERAL	1.178,56	2.328,29	3.506,85	MOVIMENTO GERAL	444.923,72	311.005,39	755.929,11
CONSIGNAÇÕES	31.080,74	19.484,98	50.565,72	CONSIGNAÇÕES	30.401,34	38.332,39	68.733,73
OUTRAS INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS	208,28	71,00	279,28				
SUBTOTAL	2.277.168,89	552.511,03	2.829.679,92	SUBTOTAL	1.014.796,14	818.610,71	1.833.406,85
SALDO				SALDO			
1.CAIXA	0,00	0,00	0,00	1.CAIXA	0,00	0,00	0,00
2.MOVIMENTO	1.170.919,39	916.313,78	1.170.919,39	2.MOVIMENTO	916.313,78	916.457,99	916.457,99
4.VINCULADA	0,00	0,00	0,00	4.VINCULADA	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	1.170.919,39	916.313,78	1.170.919,39	SUBTOTAL	916.313,78	916.457,99	916.457,99
TOTAL	4.747.543,12	2.778.544,80	6.609.774,14	TOTAL	4.747.543,12	2.778.544,80	6.609.774,14

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:24AB4982

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N° 007, DE 23 DE MARÇO DE 2011

Cria os cargos comissionados que menciona, definindo suas competências e atribuições e determina outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei.

Artigo 1º Ficam criados no Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior – DAS, o cargo de Provimento em Comissão de Diretor-Geral e de Diretor Técnico do Hospital Municipal 19 de Março, com os símbolos, requisitos, carga horária, quantitativos de vagas e gratificações dos cargos mencionados, estão constantes no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O(A) médico(a) para ocupar o cargo de Diretor-Geral deverá possuir curso superior de administração hospitalar ou de gestão em saúde, bem como, o cargo de Diretor Técnico poderá ser ocupado por Médico(a), Odontólogo(a) ou Enfermeiro(a) Padrão, desde que possua curso superior de administração hospitalar ou de gestão em saúde.

Artigo 2º O Regimento Interno do Hospital Municipal 19 de Março estabelecerá as atribuições dos cargos de direção, competindo ao Diretor-Geral as seguintes atividades básicas:

a) responder e representar o Hospital 19 de Março perante a Gerência Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal, podendo ser-lhe delegado poderes para exercer os atos de responsabilidade e representação perante as demais autoridades constituídas ou em eventos sociais;
b) aprovar normas e rotinas para o Corpo Clínico, Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional;
c) ouvido os Diretores, escolher e designar os responsáveis pelos diversos Serviços e Setores;
d) decidir sobre matéria de natureza médico-técnica e administrativa a ele submetida pelo Diretor Técnico e do Corpo Clínico;
e) aprovar os planos de atividades de cada órgão/Serviço/Setor;
f) expedir instruções normativas e ordens de serviço sobre matéria médica e técnica-administrativa relevante, inclusive sobre rotinas técnicas;
g) preservar e fazer preservar os bens materiais de propriedade do Hospital;
h) determinar abertura de processo administrativo disciplinar contra atos irregulares ou ilegais dos servidores e médicos lotados ou a serviço da entidade hospitalar;
i) concluído o processo administrativo disciplinar e sendo o caso de aplicação de pena, encaminhar os autos ao Gerente Municipal de Saúde para as devidas providências administrativas.
j) estabelecer as atribuições dos Diretores, Administradores, Supervisores e responsáveis pelas Unidades a ele subordinados, podendo delegar parte das atribuições, desde que previstas em Regimento;
k) supervisionar os trabalhos da Secretaria Executiva, das Comissões Permanentes e Temporárias e das Assessorias Especializadas;
l) zelar pelo cumprimento, no âmbito do Hospital, dos ditames do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, do Regimento Interno e das demais normas e legislações pertinentes;
m) criar Comissões Técnicas, quando necessárias, dando-lhes atribuições;
n) propor ou solicitar a compra de materiais permanentes ou a execução de obras ou de serviços;
o) estudar e propor à Gerência Municipal de Saúde, plano de ação, com respectivos projetos, atividade, metas e cronogramas que julgar oportunas e necessárias ao pleno, normal e eficiente funcionamento do mesmo e com vistas, principalmente, ao equilíbrio econômico-financeiro;
p) solicitar o pagamento de despesas;
q) apresentar relatórios e manter, periodicamente, o titular da Gerência Municipal de Saúde informado sobre todos os assuntos pertinentes e relativos aos fatos e atos administrativos ou médicos, ocorridos no Hospital ou que devam ser informados para órgãos de fiscalização internos ou externos;
r) coordenar todas as atividades no que se refere ao relacionamento entre o hospital e os demais setores da administração pública, empresas e entidades privadas e os usuários;
s) manter sintonia com todas as unidades do hospital;
t) manter estreito relacionamento com os meios de comunicação;
u) criar, divulgar e coordenar os eventos, serviços e fatos relevantes ao hospital;
v) coordenar a avaliação dos serviços prestados;

Parágrafo único. O Diretor-Geral poderá delegar as atribuições descritas nas alíneas *"s"* a "v".

Artigo 3º Ao Diretor Técnico, supervisor e coordenador das ações de cunho técnico ocorridas nas atividades de diagnóstico, tratamento e recuperação dos pacientes atendidos no Hospital Municipal 19 de Março, tanto as realizadas por profissionais efetivos ou contratados, quanto por profissionais autônomos credenciados, bem como pelas empresas médicas ou técnicas que mantenham convênio ou contratos de atendimento com o Hospital, compete, além das atribuições que lhe forem atribuídas pelo Regimento Interno do Hospital, as seguintes funções:

a) supervisão técnica das atividades do Corpo Clínico, com vistas à obtenção de racionalidade e segurança no atendimento dos pacientes;
b) supervisão das atividades das Empresas Médicas ou Técnicas que atuem em Convênio ou Contrato com o Hospital;
c) coordenação dos aspectos técnicos das atividades de enfermagem, nutrição, farmácia, serviço social, etc.;
d) treinamento do pessoal técnico;
e) planejamento do funcionamento técnico;
f) desenvolvimento e acompanhamento de programas de estágio e treinamento para profissionais e estudantes da área de saúde;
g) organização técnica das alas de internação, de forma a garantir o correto atendimento às necessidades dos pacientes nelas internados;
h) estruturação de funcionamento técnico adequado das unidades de tratamento especializado, tais como: Centro Obstétrico, Centro Cirúrgico, Emergências, Pronto Socorro, Unidades de Internação, Diagnóstico, etc.;
i) supervisão da execução adequada das atividades de cunho técnico dos serviços de diagnóstico e terapia especializados, no atendimento às necessidades dos pacientes, tanto as executadas na sede do Hospital quanto nas sedes dos Consultórios ou Empresas especializadas que com o Hospital mantenham atuação conjunta;
j) orientar outras atividades de cunho técnico que contribuam para o adequado atendimento dos pacientes do Hospital e até ações comunitárias que visem a prevenção da doença e a proteção da saúde da população em geral;

Parágrafo único. Ao Diretor Técnico do Hospital 19 de Março, compete especificamente:
a) estabelecer eficiente organização dos recursos técnicos do Hospital para prestar atendimento adequado ao paciente internado em qualquer das alas ou que busque atendimento no nível ambulatorial em qualquer de seus serviços;
b) supervisionar as atividades dos diversos serviços de diagnóstico e tratamento no Hospital ou dos quais o mesmo faça uso;
c) participar na elaboração dos planos de treinamento a serem desenvolvidos para melhor qualificação do pessoal técnico do Hospital;
d) acompanhar o trabalho das diversas Comissões Técnicas em funcionamento no Hospital para assegurar a correta adequação de suas deliberações ao conjunto de ações do Hospital, vistos os aspectos técnicos e econômicos;
e) acompanhar as atividades dos estagiários, profissionais ou estudantes, dando-lhes a orientação da Direção do Hospital e garantindo a eficácia e a segurança do paciente;
f) estabelecer, em conjunto com os respectivos profissionais, as ações a serem desenvolvidas junto aos pacientes e seus familiares, pelo serviço social médico e de psicologia clínica;
g) coordenar as equipes de plantão médico do Hospital como forma de garantir adequado e contínuo atendimento médico aos pacientes internados no Hospital;
h) orientar e supervisionar a correta funcionalidade do Centro Cirúrgico, do Centro de Material e Esterilização e das Unidades com vistas a assegurar a qualificação necessária em suas funções;
i) coordenar as ações médicas e o trabalho dos respectivos profissionais, realizados nas áreas de atendimento ambulatorial dos pacientes do Hospital, tanto em casos de urgência/emergência quanto em casos eletivos;

j) prestar a orientação necessária ao correto desempenho dos aspectos técnicos envolvidos nos trabalhos de nutrição, farmácia, prontuário e estatística hospitalar e desinfecção de ambientes, materiais e roupas;
k) discutir as ações técnicas concernentes ao Serviço de Enfermagem, tanto a nível ambulatorial ou hospitalar, inclusive a preparação e esterilização de materiais de uso dos Serviços;
l) estabelecer estreito contato com o Diretor-Clínico, as medidas que se fizerem necessárias para a correta ação do citado Corpo Clínico na sua integração aos objetivos e metas do Hospital, bem como aquelas necessárias ao aprimoramento técnico da assistência prestada à racionalização dos controles administrativos pertinentes;
m) participar das reuniões que for convocado pelo Diretor-Geral, com vistas a orientar a todos com respeito aos aspectos técnicos e éticos que devam a ser considerados no atendimento dos pacientes, de forma a garantir o bom nome do Hospital e a segurança das atividades relacionadas a tal atendimento;
n) representar o Hospital junto às entidades oficiais de saúde, assumindo a responsabilidade técnica correspondente;
o) exercer quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do Hospital no tocante à prestação dos diversos serviços técnicos requisitados pelos médicos assistentes dos pacientes atendidos no Hospital;
p) acompanhar, por parte do Hospital, quaisquer ações de cunho científico e de pesquisa, que utilizam os profissionais ou recursos e instalações do Hospital, com vistas a garantir a ética e a segurança dos pacientes nelas envolvidos;
q) emitir parecer quanto ao pedido de ingresso de novos profissionais médicos no Hospital;
r) organizar eventos científicos que visem aprimoramento técnico dos diversos prestadores de serviço do Hospital;
s) zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor;
t) assegurar o pleno e autônomo funcionamento das comissões de ética médica;

Artigo 4º As despesas decorrentes desta Lei Complementar, correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, 23 de março de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
ANEXO I – LEI MUNICIPAL
N. 001/2011

TABELA 1 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.
Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior – DAS.

SÍMBOLO	**CARGOS**	**GRATIFICAÇÃO** R$[1]	**VAGAS**	**REQUISITO[2]**	**CARGA HORÁRIA** Horas Semanais
DAS – 300	DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL	2.062,90	01	MÉDICO(A) EFETIVO(A) OU CONTRATADO(A) PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE R. RIO PARDO/MS.	40
DAS – 300	DIR. TÉCNICO DO HOSPITAL	2.062,90	01		

[1] O valor da gratificação estabelecida em reais é equivalente à remuneração dos demais Diretores do Hospital e serão reajustadas, nas mesmas épocas e nos mesmos índices dos demais servidores públicos municipais.
[1] O(A) médico(a) que for ocupar o cargo de Diretor-Geral deverá possuir curso superior de administração hospitalar ou de gestão em saúde. O cargo de Diretor Técnico poderá ser ocupado por Médico(a), Odontólogo(a) ou Enfermeiro(a) Padrão, desde que possua curso superior de administração hospitalar ou de gestão em saúd

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:070C501D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 347 DE 01 DE MARÇO DE 2011

Exercício: 2011

02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000.		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS	
		TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	
02.005.12.364.0008.2.071.		MANUT. E OPERAC.PROGR. DE BOLSAS DE ESTUDOS E AJUDA	
		FINANCEIRA A ESTUDANTES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
97 - 3.3.90.18.00.00	0	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	18.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	

02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
		FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
34 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
		FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.301.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
61 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -	
		FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.014.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.014.12.361.0007.2.066.		MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO	
		MAGISTÉRIO (40%)	
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
7 - 3.3.90.30.00.00	19	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	- FMPAS
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.163.		MANUT. E OPERAC. PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE RENDA/CURSOS	
		PROFISSIONALIZANTES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
43 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.500,00
		FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.340.		MANUT. E OPERAC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMMTUR	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
12 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.000,00
		FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.020.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
02.020.11.000.0000.0.000.		Trabalho	
02.020.11.334.0000.0.000.		Fomento ao Trabalho	
02.020.11.334.0041.0.000.		Programa de Gestão das politicas Publicas do Trabalho	
02.020.11.334.0041.2.045.		Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal do Trabalho	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
250 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	15.000,00

		JURÍDICA	
		Total Suplementação:	105.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE	
		ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
34 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	3.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.061.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
86 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	5.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.062.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS	
		PRÓPRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
89 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	5.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.063.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS	
		TERCEIRIZADOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
90 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.063.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS	
		TERCEIRIZADOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
92 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	14.000,00

		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000.		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS	
		TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	
02.005.12.364.0008.2.070.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE	
		UNIVERSITÁRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
95 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	19.000,00
		FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.011.23.691.0000.0.000.		Promoção Comercial	
02.011.23.691.0025.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS	
02.011.23.691.0025.2.240.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	
		COMÉRCIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
232 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
		FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	14	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	14	APLICAÇÕES DIRETAS	
35 - 3.3.90.36.00.00	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
		FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.303.0000.0.000.		Suporte Profilático e Terapêutico	
02.013.10.303.0036.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
02.013.10.303.0036.2.310.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE SUPORTE PROFILÁTICO E	
		TERAPÊUTICO - FARMÁCIA BÁSICA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
67 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -	
		FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.014.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.014.12.361.0007.2.066.		MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO	
		MAGISTÉRIO (40%)	
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
8 - 3.3.90.36.00.00	19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.000,00
		FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -	
		FUNDEB	

02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.014.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.014.12.361.0007.2.066.		MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO	
		MAGISTÉRIO (40%)	
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
9 - 3.3.90.39.00.00	19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	7.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	- FMPAS
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.163.		MANUT. E OPERAC. PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE RENDA/CURSOS	
		PROFISSIONALIZANTES	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
45 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.340.		MANUT. E OPERAC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMMTUR	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.020.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
02.020.11.000.0000.0.000.		Trabalho	
02.020.11.334.0000.0.000.		Fomento ao Trabalho	
02.020.11.334.0041.0.000.		Programa de Gestão das politicas Publicas do Trabalho	
02.020.11.334.0041.2.045.		Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal do Trabalho	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
247 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.020.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
02.020.11.000.0000.0.000.		Trabalho	
02.020.11.334.0000.0.000.		Fomento ao Trabalho	
02.020.11.334.0041.0.000.		Programa de Gestão das politicas Publicas do Trabalho	
02.020.11.334.0041.2.045.		Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal do Trabalho	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
248 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.020.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
02.020.11.000.0000.0.000.		Trabalho	
02.020.11.334.0000.0.000.		Fomento ao Trabalho	
02.020.11.334.0041.0.000.		Programa de Gestão das politicas Publicas do Trabalho	
02.020.11.334.0041.2.045.		Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal do Trabalho	
-			
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
249 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	3.000,00
		FÍSICA	
		Total Redução:	105.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Selviria , Estado do Mato Grosso do Sul, em 01 de março de 2011.

JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:B649C0C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº6396/PMTL/SEMAD/ARH/2011 DE 04 DE ABRIL DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009 e Art. 103 da Lei 1609/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para o exercício das funções do Magistério, em caráter temporário, os profissionais habilitados para o exercício das funções de professor relacionados no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º - A remuneração do Professor convocado corresponderá ao vencimento de Professor, Classe A, no Nível correspondente à sua habilitação, nos termos do artigo 22 da Lei 2425/2010, conforme contido na Tabela 1, Anexo II, da Lei 2425/2010 e suas alterações.

Art. 3º - O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos no artigo 21, incisos I a IV da Lei 2425/2010, sendo vedada a sua designação para o exercício de função gratificada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos, conforme relação em anexo revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, **04 DE ABRIL DE 2011**.

ODAIR BIASSI
Secretário de Municipal de Administração

N	SF	COD	NOME	N/C	ADMISSÃO	DEMISSÃO
1	5	17533	ADRIANA BATISTA MACHADO	PS1 A	14/03/2011	09/07/2011
2	5	17563	ADRIANO DIAS DA SILVA	PS2 A	01/03/2011	09/07/2011
3	5	17532	ALESSANDRO CEZAR SILVA	PS1 A	01/03/2011	09/07/2011
4	5	17531	ANA APARECIDA CUIE	PS1 A	01/03/2011	09/07/2011
5	5	17556	ANDREA HELOISA OLIVEIRA SILVA	PS2 A	14/03/2011	09/07/2011
6	5	17529	ANGELA MARIA DE SOUZA	PM A	11/03/2011	09/07/2011
7	5	17565	ANGELINA FERREIRA RODRIGUES	PS2 A	01/03/2011	09/07/2011
8	5	17530	ARIELI ANDRIOLLI PEREIRA	PS1 A	14/03/2011	09/07/2011
9	5	17569	ARLINDOMAR RUYLLON DA SILVA SOARES	PS2 A	01/03/2011	09/07/2011
10	5	17558	AROLDO ANTONIO DA SILVA	PS1 A	01/03/2011	09/07/2011
11	5	17528	AUREA BENEDITA CARDOSO MARQUES BASTOS	PS1 A	01/03/2011	09/07/2011
12	5	17527	CATARINA CORREA SOUZA FERREIRA	PS2 A	01/03/2011	09/07/2011
13	5	17535	DANIELA SILVA SOUZA	PS1 A	01/03/2011	09/07/2011
14	5	17573	DILMA SOARES DE OLIVEIRA	PS1 A	01/03/2011	09/07/2011
15	5	17526	ELIANA QUEIROZ ALVES	PS2 A	01/03/2011	09/07/2011
16	5	17571	ELIANE TORRES LATA DOS SANTOS	PS1 A	01/03/2011	09/07/2011
17	5	17566	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS QUEIROZ	PS2 A	01/03/2011	09/07/2011
18	5	17536	FERNANDA MESSIAS DA ROCHA	PS2 A	14/03/2011	09/07/2011
19	5	17559	FERNANDO CALDEIRA MODESTO	PS2 A	01/03/2011	09/07/2011
20	5	17568	FRANCISCA APARECIDA JOSEFA MARTINEZ NARESSI	PS2 A	01/03/2011	09/07/2011
21	2	17534	HELENA APARECIDA MELCHIOR DA SILVA	PS1-A	01/03/2011	11/03/2011
22	5	17537	HELLEN RUFINO MARTINS	PS1 A	04/03/2011	09/07/2011
23	5	17538	JESSIKA TURIBIO TAMOS	PS1 A	14/03/2011	09/07/2011
24	5	17525	LAIS LAILA MOREIRA DE OLIVEIRA	PS1 A	01/03/2011	09/07/2011
25	5	17539	LUCIA APARECIDA ANSELMO ATAIDE	PS2 A	01/03/2011	09/07/2011
26	5	17560	LUCIENE SOARES DA SILVA	PS2 A	01/03/2011	09/07/2011
27	5	17540	LUCINEIA CAMILA DOS SANTOS	PS1 A	01/03/2011	09/07/2011
28	5	17524	LUIS MAURO DIAS	PS1 A	01/03/2011	09/07/2011

29	5	17555	LUIZ ALBERTO RIBEIRO CAMARGO	PS2 A	01/03/2011	09/07/2011
30	5	17523	MARIA DE LOURDES QUEIROZ	PS1 A	01/03/2011	09/07/2011
31	5	17522	MARILANE SOUZA VERNECK DOS SANTOS	PS2 A	01/03/2011	09/07/2011
32	5	17521	MARISTELA DE ARAUJO GALHARDI	PS1 A	01/03/2011	09/07/2011
33	5	17570	MARLENE AUXILIADORA DA SILVA BEZERRA	PS2 A	01/03/2011	09/07/2011
34	5	17541	MAXIMA DA SILVA	PS2 A	01/03/2011	09/07/2011
35	5	17542	MIRIAM ALVES DE ANDRADE	PS1 A	01/03/2011	09/07/2011
36	5	17520	NAYLA MARCON DA SILVA	PS1 A	02/03/2011	09/07/2011
37	5	17519	PRISCILA OCHOA LIBERATO	PS1 A	01/03/2011	09/07/2011
38	5	17574	RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES	PS1 A	01/03/2011	09/07/2011
39	5	17543	ROSANA MORAES MARTINS CHAGAS	PM A	14/03/2011	09/07/2011
40	5	17518	ROSANGELA LAGES CANELA	PS1 A	01/03/2011	09/07/2011
41	5	17544	ROSELIA MARIA OLIVEIRA CERQUEIRA	PS1 A	01/03/2011	09/07/2011
42	5	17567	ROSENIR ARAUJO GOMES	PS1 A	01/03/2011	09/07/2011
43	5	17557	SONIA APARECIDA LEME	PS2 A	01/03/2011	09/07/2011
44	5	17517	SUELI DE BRITO BARBOSA	PS1 A	01/03/2011	09/07/2011
45	5	17564	SUELY FLORES CORREA	PS1 A	01/03/2011	09/07/2011
46	5	17572	SUZANA RODRIGUES DE MELO	PS1 A	01/03/2011	09/07/2011
47	5	17561	THIAGO DA SILVA ARAUJO	PS1 A	01/03/2011	09/07/2011
48	5	17562	VALDETE CARDELICHIO COELHO	PS2 A	01/03/2011	09/07/2011

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:41416962

